ANNO XXX. N. 88.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

TERÇA FEIRA 18 DE ABRIL DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.

Sobre Londres 27 3/4, 28 e 28 1/8 d. por 1$
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras 12 0/0

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas. 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000
» de 6$400 novas. . . 16$000
» de 4$000 . . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . . 1$930
Peso columnarios . . . . . 1$930
» mexicanos . . . . . . 1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Ex e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 9 horas e 42 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintasfeiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Abril. 5 Quarto crescente a 1 hora, 42 minutos e 48 segundos da tarde.
» 13 Lua cheia as 4 horas, 26 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 20 Quarto minguante as 2 horas 25 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 27 Lua nova as 2 horas, 45 minutos e 48 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda. Primeira oitava. S. Anicete p.
18 Terça. Segunda oitava. S. Galdino b. card.
19 Quarta. Ss. Expedito, Aristonico, Socrates.
20 Quinta. Ignez do monte Policiano v.
21 Sexta. S. Anselmo arc.; Ss. Abdecalas e Silvio
22 Sabbado. in Albis. Ss. Soter e Caio pp. mm.
23 Domingo. in Albis e 1.º depois de Pascoa. A fugida da SS. V. Mãi de Deos, para o Egypto.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 10 de abril de 1854.

Officio—Ao Exm. marechal commandande das armas, inteirando-o de haver expedido as convenientes ordens, não só para que sejam transportados para a corte, no vapor que se espera do norte, o 1.º tenente ajudante Manoel Deodoro da Fonceca, o 1.º cirurgião capitão Thomaz Cardoso de Mendonça, e a familia deste, mas tambem para que se passe guias de soccorrimento aquelles officiaes.—Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito—Ao mesmo, declarande que nesta data solicita do governo imperial os esclarecimentos por S. Ex. pedidos á cerca das duvidas propostas pelo tenente coronel commandante do 4.º batalhão de artilharia á pé.

Dito—Ao mesmo, communicando haver o capitão do 4.º batalhão de artilharia a pé, João Maria de Almeida Feijo, apresentado o conhecimento de ter pago na recebedoria de rendas internas, os direitos e emolumentos correspondentes á licença de tres mezes com soldo, que lhe foi concedida por aviso da repartição da guerra de 30 de dezembro ultimo para ir á corte, e recumendando que dê execução ao citado aviso.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens para que seja inspeccionado pelos cirurgiões do corpo de saude, o chefe de secção aposentado da thesouraria de fazenda, Antonio Vital de Oliveira.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo crimmal do soldado do corpo de policia, João Francisco da Silva.—Communicou-se ao commandante d'aquelle corpo,

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, para mandar fazer os concertos de que necessita o brigue Capibaribe, e contratar um pratico para seguir no dito brigue até o porto do Maranhão.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito—Ao director das obras publicas, concedendo a autorisação que pedio para dispender a quantia de 25$000 rs. com a factura dos concertos de que precisa o calçamento da ponte da Boa-Vista.—Inteirou-se a thesouraria provincial.

Dito—Ao mesmo, accusando recebido o orçamento de dous lanços do caes do Capibaribe, os quaes compete ao governo executar, tendo um a extensão de 51 palmos e fica em frente da rua, projectada em seguimento do becco do Ferreiro no aterro da Boa-Vista, e o outro a de 20 braças, fronteiro a rua Velha, e declarando que approva se contrate com o empreiteiro daquella obra, José Gonçalves Ferreira Cavalcanti, a factura do 2.º dos mencionados lanços, devendo o 1.º ser executado pelos actuaes posseiros donos dos predios existentes, com a condição de a todo o tempo que se romper ou abrir a rua, serem elles indemnisados do valor do terreno e caes, cedidos á servidão publica, bem como dos predios que forem então demolidos, sendo que por isso devolve o mencionado orçamento [illegible].

Dito—Ao juiz de direito da 1.ª vara desta cidade, dizendo que pode mandar pôr em liberdade o recruta Antonio José de Santa Anna, visto que segundo a opinião dos medicos que o inspeccionaram, não serve para soldado.

Dito—Ao bacharel Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummon, declarando que em quanto não vier o procurador fiscal, nomeado para a thesouraria de fazenda desta provincia, deve Smc. continuar a exercer aquelle lugar interinamente.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, recommendando que depois de prestar o vigario encommendado, da freguezia de Maranguape, José Pedro Bandeira de Mello, fiança idonea, mande Smc. entregar-lhe o conto de réis consignado no art. 17 da lei provincial n. 320 para os concertos e reparos da matriz daquella freguezia, visto ter elle satisfeito a exigencia da mesma thesouraria.

Dito—Ao mesmo, para mandar pôr em hasta publica a pintura e alcatroamento de que precisam as pontes de Santo Amaro, Tacaruna, Arrombados e rua da Aurora, servindo de base a essa arrematação e orçamento e clausulas que remette por copias.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, recommendando que mande transferir para o quartel do Hospicio o ex-alferes daquelle corpo, Bayardo Leopoldo de Souza Magalhães.—Officiou-se a respeito ao Exm. marechal commandante das armas.

Portaria—O presidente da provincia, conformando-se com o que propoz o chefe de policia em officio n. 254 de 31 de março findo, resolve dimittir dos cargos de 2.º 3.º e 5.º supplentes do delegado do 1.º districto deste termo o Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, bacharel João Silveira de Souza e o cidadão José Bento da Costa, nomeando para supplentes do mesmo delegado, os cidadãos seguintes.

1.º Supplente o 4.º Antonio José da Costa Ribeiro.
2.º « bacharel Carlos Augusto da Silveira Lobo.
3.º « « Francisco Bezerra de Carvalho.
4.º « « Antonio Ferreira Martins Ribeiro.
5.º « « Antonio Alves de Souza Carvalho.
6.º « « Miguel Filippe da Fonseca.

Communicou-se ao chefe de policia.

Dita—Concedendo ao Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, a dispensa que pedio, de dar o seu seu parecer como procurador fiscal interino da thesouraria de fazenda, ácerca do requerimento em que Miguel Caetano Soares Carneiro Monteiro pede restituição da quantia 528$000 rs. que pagou de sello dos bilhetes da 2.ª parte da loteria concedida a favor da matriz da freguezia do Poço da Panella; e nomeando para esse fim o bacharel Joaquim José da Fonseca.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Reformando nos mesmos postos, por assim o haverem pedido, o tenente quartel mestre José Antonio Guimarães e o tenente Miguel Luiz Gonçalves Junior, este pertencente á guarda nacional do municipio do Recife, e aquelle á de Olinda.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Dimittindo, de conformidade com a proposta do chefe de policia a Francisco Baptista de Almeida, do lugar do subdelegado da freguezia de S. José desta cidade, e a Manoel José Teixeira Bastos do de 1.º supplente do mesmo subdelegado, e nomeando para o 1.º dos mencionados lugares o bacharel Francisco Bernardo de Carvalho, e para o 2.º a Manoel Ferreira Accioli.—Communicou-se ao referido chefe de policia.

Primeira secção:—Rio de Janeiro:—Ministerio dos negocios do imperio, em 21 de março de 1854.

Illm.º e Exm.º Sr.—Foi ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho d'estado, sobre amateria do officio n. 25 do antecessor de V. Exc. datado de 23 de fevereiro do anno ultimo, e instruido com dezeseis documentos, no qual solicita ao governo imperial a approvação da decisão que proferio sobre as eleições de vereadores e juizes de paz, á que se procedeu na freguezia de Cabrobó, do municipio da Boa Vista dessa provincia, no dia 7 de setembro de 1852, depois de expor os seguintes factos:

Primeiro, que tendo concorrido á respectiva matriz no dia e hora approvados para a eleição, organisada e presidida á mesa parochial, o juiz de paz mais votado do primeiro districto da mesma freguezia José Victorino da Silva, retirou-se sob pretexto de coacção no dia 8 para um lugar visinho, cujo nome não declara, e ahi com alguns votantes da sua parcialidade, formou nova mesa, e fez uma eleição, cuja acta foi remettida a camara municipal.

Segundo, que havendo-se retirado o dito juiz de paz, e nem comparecido os immediatos supplentes, não obstante terem sido avisados, a mesa organisada na matriz e a maioria dos votantes resolveram chamar o juiz de paz mais votado do segundo districto da mesma freguezia. Francisco Xavier Torres, que continuou e concluio o processo eleitoral com toda a regularidade, e cuja acta foi tambem presente á respectiva camara.

Terceiro, que não sabendo a camara municipal á qual das actas devera apurar, consultou o antecessor de V. Exc., o qual em vista dos esclarecimentos que lhe foram presentes, ordenou que se apurasse como mais regular a acta da eleição presidida pelo juiz de paz Torres, tomando-se em separado a votação da eleição feita sob a presidencia do citado José Victorino.

E S. M. o Imperador de tudo inteirado, houve por bem conformar-se por sua immediata resolução de 11 do corrente, com o parecer da referida secção, exarado em consulta de 2 do dito mez; e manda declarar á V. Exc., que mereceu a sua imperial approvação a decisão dada sobre taes eleições pelo antecessor de V. Exc., visto colligir-se do exame dos documentos que acompanharam o mencionado officio, que a eleição começada na matriz pelo juiz de paz do primeiro districto, continuada e concluida em acto successivo pelo juiz de paz do segundo, foi a mais regular, não só por inspirar mais confiança o seu processo, como por nada se arguir com fundamento contra a competencia do ultimo juiz de paz, porque só se apresentou e funccionou, depois de se haver verificado que os supplentes do primeiro, ou se achavam impedidos, ou não quizeram comparecer: o que communico a V. Exc. para seu conhecimento e para que o faça constar a respectiva camara municipal.

Deos guarde a V. Exc.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco, 6 de abril de 1854.—*Figueiredo.*

Conforme.—*Antonio Leite de Pinho.*

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 17 de abril de 1854.

ORDEM DO DIA N. 74.

O marechal de campo commandante das armas, em vista da participação que lhe endereçou em officio n. 177 de 15 do corrente o Sr. tenente-coronel commandante do nono batalhão de infantaria, declara comprehendido nas disposições do aviso circular do ministerio da guerra de 25 de agosto de 1852 o Sr. tenente Bernardo Joaquim Pereira, por ter excedido o prazo de espera, estipulado em dito aviso para fazer a sua apresentação no referido batalhão, para o qual teve passagem em virtude da imperial resolução de 23 de novembro do anno passado, pelo que e de conformidade com o disposto nos arts. 1º e 3º da lei de 26 de maio de 1835, o considera ausente.

Assignado, *José Fernandes dos Santos Pereira.*
Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EDITAL.

De ordem do Illm. Sr. marechal de campo José Fernandes dos Santos Pereira commandante das armas, se faz saber que em ordem do dia firmada hoje sob n. 74 foi declarado ausente o Sr. tenente do batalhão n. 9º de infantaria Bernardo Joaquim Pereira, por estar comprehendido nas disposições do aviso circular do ministerio da guerra de 25 de agosto de 1852, visto ter excedido o prazo marcado para sua apresentação nesta provincia.

E para que possa o mesmo Sr. tenente evitar as penas que a lei de 26 de maio de 1835 impõe aos officiaes que desertarem, he pelo presente, em virtude do art. 3º da citada lei, chamado á apresentar-se dentro do prazo de dous mezes.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco em 17 de abril de 1854.

Candido Leal Ferreira, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

A correspondencia official sobre a Turquia.

As communicações seguintes a respeito da Turquia feitas ao governo de sua magestade pelo imperador da Russia, com as respostas respectivas (de janeiro á abril de 1853), foram apresentadas a ambas as camaras do parlamento por ordem de sua magestade:—

Memorandum pelo conde Nesselrode, entregue ao governo de sua magestade, e fundado sobre communicações recebidas do imperador da Russia, subsequentemente á visita de sua magestade imperial a Inglaterra em junho de 1844.

A Russia e a Inglaterra se acham mutuamente penetradas da convicção de que he do seu interesse commum que a Porta ottomana se mantenha no estado de independencia e de posse territorial de que se compõe actualmente este imperio, por que esta combinação politica he a que se concilia melhor com o interesse geral da conservação da paz.

De acordo com este principio, a Russia e a Inglaterra tem um interesse igual em unir os seus esforços para consolidar a existencia do imperio ottomano, e afastar os perigos que podem comprometter a sua segurança.

Neste intuito, o essencial he deixar que a Porta viva tranquilla, sem agita-la inutilmente pelos enredos diplomaticos, sem uma necessidade absoluta, nos seus negocios internos.

Para por este systema de economia interna sabiamente em pratica segundo o interesse bem entendido da Porta, se não deve perder de vista duas cousas. Ei-las:

Em primeiro lugar a Porta tem uma tendencia constante a se emancipar dos compromissos que lhe prescrevem os tratados que tem concluido com as outras potencias. Espera pratica-lo impunemente, por que conta com o ciume mutuo dos gabinetes. Julga que se faltar aos seus compromissos para com um delles, os outros esposarão a sua causa e a porão ao abrigo de qualquer responsabilidade.

He essencial não confirmar a Porta nesta illusão. Todas as vezes que ella faltar ás suas obrigações para com uma das grandes potencias, he do interesse de todas as outras fazer-lhe sentir o seu erro e exhorta-la seriamente á fazer justiça ao gabinete que pedir uma justa reparação.

Assim que a Porta se não vir sustentada pelos outros gabinetes, cederá, e as differenças occorridas se aplainarão no sentido da conciliação, sem que dahi resulte um conflicto.

He uma segunda causa de complicação inherente á situação da Porta; a difficuldade que ha em por de acordo entre si o respeito devido á autoridade soberana do sultão fundada sobre a lei mussulmana, com os manejos que reclamam os interesses das populações christãas deste imperio.

Esta difficuldade he real. Na situação actual dos espiritos na Europa, os gabinetes não poderiam ver com indifferença que as populações christãas na Turquia sejam expostas a actos flagrantes de vexação e de intolerancia religiosa.

He força incessantemente fazer sentir esta verdade aos ministros ottomanos, e persuadi-los de que não podem contar com a amizade e com o apoio das grandes potencias se não com a condição de que elles tratem os subditos christãos da Porta com toleranc ia e com brandura.

Insistindo sobre esta verdade os representantes estrangeiros deverão, por outra parte, usar de toda a sua influencia para manter os subditos christãos da Porta na submissão para com a autoridade soberana.

Guiados por estes principios os representantes estrangeiros deverão obrar entre si segundo um perfeito espirito de concordia. Se fizerem queixas á Porta, deverão ser assignaladas por um caracter verdadeiro de unanimidade, sem que revelem o de uma prepotencia exclusiva.

Persistindo neste systema com calma e moderação os representantes dos grandes gabinetes da Europa terão a melhor probabilidade de bom exito nos seus actos, sem que provoquem complicações que compromettam o repouso do imperio ottomano. Se todas as grandes potencias adoptarem francamente este theor de proceder, terão uma esperança fundada de conservar a existencia da Turquia.

Entretanto ninguem poderia dissimular quantos elementos de dissolução encerra este imperio. Circumstancias imprevistas lhe podem accelerar a queda sem que os gabinetes amigos possam previni-la.

Como não he dado á prudencia humana embargar de antemão um plano de acção para tal ou tal caso inesperado, fora prematuro pôr em deliberação eventualidades que não podem realisar.

Na incerteza que paira sobre o futuro, uma unica idéa fundamental parece ter uma applicação verdadeiramente pratica, he que o perigo que poderá resultar de uma catastrophe na Turquia será diminuido em muito se a Russia e a Inglaterra se entenderem á cerca da marcha que houverem de adoptar em commum.

Este acordo será tanto mais salutar quanto mais completo for o assentimento da Austria. Entre ella e a Russia já subsiste uma perfeita conformidade de principios relativamente aos negocios da Turquia, em um interesse commum de conservação e de paz.

Para tornar a união mais efficaz, bastaria que a Inglaterra se lhe associasse para o mesmo fim.

A razão que aconselha o estabelecimento deste acordo he mui simples.

Em terra a Russia exerce para com a Turquia uma acção preponderante.

No mar a Inglaterra occupa a mesma posição.

Isolada, a acção destas duas potencias poderia fazer muito mal. Combinada poderá produzir um bem real; dahi a utilidade de entender-se antes de obrar.

Esta idéa foi adoptada como principio durante a ultima residencia do imperador em Londres. Dahi resultou o compromisso eventual que, se acontecesse alguma cousa imprevista na Turquia, a Russia e a Inglaterra se ajustariam antecipadamente sobre o que deveriam fazer em commum.

O alvo, segundo o qual a Russia e a Inglaterra deverão entender-se, pode formular-se da maneira seguinte:—

1.º Procurar manter a existencia do imperio ottomano no seu estado actual, tanto quanto esta combinação politica for possivel.

2.º Se previrmos que deve esmoronar-se, ajustarmos anteriormente sobre tudo o que diz respeito ao estabelecimento de uma nova ordem de cousas, destinada a substituir o que existe actualmente, e velarmos em commum para que a mudança occorrida na situação interior desse imperio não possa prejudicar a segurança dos seus proprios estados, e nem aos direitos que os tratados lhes asseguram respectivamente, nem a manutenção do equilibrio europeu.

Segundo este alvo, dest'arte formulado, a politica da Russia e da Austria, como á dissemos, se acha estreitamente ligada pelo principio de uma perfeita solidariedade. Se a Inglaterra como principal potencia maritima, obrar de acordo com ellas, deve-se pensar que a França se achará em a necessidade de se conformar com a marcha concertada entre S. Petersburgo, Londres e Vienna.

Como o conflicto entre as grandes potencias se acha d'est'arte apartado, se deve esperar que a paz da Europa possa ser mantida, mesmo no meio de circumstancias tão graves. He para assegurar este objecto de interesse commum, que deverá ser consagrado o acordo antecipado que a Russia e a Inglaterra estabelecerem entre si, assim como o imperador convencionou com os ministros de sua magestade britanica durante a sua residencia na Inglaterra.

No. 1.

SIR G. H. SEYMOUR A LORD JOHN RUSSELL.

(Recebida a 2 de janeiro)

Secreta e confidencial. S. Petersburgo, 11 de janeiro de 1853.

My-Lord—Em a noite do 9 do corrente tive a honra de ver o imperador no palacio da Grãa Duqueza Helena, a qual pedio benignamente permissão para convidar Lady Seymour e a mim para nos encontrarmos com a familia imperial.

O imperador veio ter comigo, da maneira mais agradavel, para annunciar-me que ouvira dizer com grande satisfação que o governo de sua magestade se achava definitivamente organisado, acrescentando que confiava que o ministerio seria de longa duração.

Sua magestade pedio-me particularmente que communicasse esta convicção o conde de Aberdeen, com quem dissera que tivera relações ha quasi quarenta annos, e a quem consagrava igual respeito e estima. Sua magestade pedio que fosse recommendado á lembrança de Sua Excellencia.

Vossa Excellencia conhece os meus sentimentos, disse o imperador, em relação á Inglaterra. O que eu antes já lhe disse, ainda o repito; julgava-se que os dous paizes estavam em termos de romper as relações de amisade; e tenho para mim que esta situação ha de continuar. Vossa Excellencia já esteve aqui em certo tempo, e, como se lembrará, ha muitos poucos pontos em que temos desconcordado; em verdade, os nossos interesses são os mesmos em quasi todas as questões.

Observei que não sabia se e havia dado desintelligencia alguma entre nós desde que me acho em S. Petersburgo, excepto áerca da No. III. de Luiz Napoleão, um ponto a respeito do qual cada governo tinha a sua opinião popria, mas um ponto que em substancia era mui immaterial.

A No. III, replicou o imperador, involveria longa explicação; por tanto, não tocarei presentemente neste ponto. Todavia, ser-ne-hia agradavel que V. Exc. attendesse ao que tenho a dizer sobre a questão, e rogo á V. Exc. que se digne fallar-me em alguma manhãa quando me achar um pouco desoccupado.

Entretanto, pedi á sua magestade que se dignasse dar-me as suas ordens.

Ao mesmo tempo, o imperador disse-me: repito que he muito essencial que os dous governos — isto he, que o governo inglez e eu, e eu e o governo inglez—nos achassemos nos mesmos termos; e a necessidade nunca foi maior do que na actualidade. Peço-lhe que apresente estas palavras a lord John Russell. Quando nos achamos de acordo, não sentirei anciedade quanto ao oeste da Europa; he immaterial o que os outros possam pensar ou fazer. Quanto á Turquia, a questão he differente; este paiz se acha em um estado critico, e pode causar a todos nós grande perturbação. E agora pedirei licença para dizer a V. Exc. que sua magestade se dignou apertar-me a mão de uma maneira mui agradavel.

Occorreu-me por um instante que a conversação estava incompleta, e nunca podia ser renovada; e, em quanto o imperador apertava-me a mão, eu lhe disse: senhor, com a permissão de vossa magestade, desejára merecer um grande favor. Pois bem, replicou sua magestade: diga o que quer.

Senhor, vossa magestade dignou-se encarregar-me das geraes asseverações quanto á identidade dos designios entre os dous gabinetes, o que certamente deu-me o maior prazer, e será recebido com igual satisfação em Inglaterra; mas eu ficaria particularmente satisfeito se vossa magestade acrescentasse algumas palavras que tendessem a applacar a anciedade ácerca dos negocios da Turquia, o que os acontecimentos actuaes são dest'arte calculados para excitar a parte do governo de sua magestade; he provavel que vossa magestade se digne encarregar-me com algumas asseverações addicionaes desta especie.

As palavras e maneiras do imperador, posto que sempre mui benignas, mostravam que sua magestade não tinha intenção de fallar-me ácerca da demonstração que elle está prestes a fazer no sul. Todavia, disse, primeiramente com pouca hesitação, mas, á medida que continuava, de uma maneira franca e firme,—« Os negocios da Turquia estão em uma condição mui desorganisada; o proprio paiz parece estar cahindo aos pedaços (ameaça ruina); a queda será uma grande desgraça, e he mui importante que a Inglaterra e a Russia cheguem a uma perfeita intelligencia sobre estes negocios, e que nenhuma dê passo algum decisivo que a outra não leve a bem.

Observei em poucas palavras, que me regosijava de ouvir sua magestade imperial usar de semelhante linguagem; que esta era certamente a idéa que eu fazia da maneira porque as questões turcas devem ser tratadas.

« Olhe, disse o imperador, como continuando com as suas observações, « olhe; temos nos braços um homem enfermo — um homem gravemente enfermo; digo-lhe com franqueza, será um grande infortunio se, em um desses dias, elle devesse escapar-nos, maxime antes que todas as disposições necessarias fossem tomadas. Mas em fim, não he este o momento de fallar-lhe nisto. »

Era claro que o imperador não tencionava prolongar a conversa; portanto lhe disse eu, « A benignidade de vossa magestade me permittirá fazer-lhe ainda uma observação. Diz vossa magestade que o homem está enfermo; está bom, mas vossa magestade dignar-se-ha desculpar-me se lhe faço observar, que compete ao homem generoso e forte poupar o homem enfermo e fraco. »

O imperador então despidio-se de mim de uma maneira que revelava a impressão de que ao menos me não havia offendido, e de novo expressou a intenção em que estava de mandar-me chamar n'outra occasião.

Se a intenção será realisada, não me parece certo. Acho conveniente declarar á V. Exc. que tenciono dar ao conde Nesselrode um resumo da minha conversação com o seu imperial amo.

Estou convencido de que o chanceller he invariavelmente favoravel ás medidas de moderação, e, tanto quanto está em seu poder, as idéas inglezas. Então, o seu desejo em obrar de harmonia com o governo de sua magestade só pode ser reforçado, ao saber as declarações cordiaes que o imperador me fez sobre este assumpto.

Lendo o meu despacho, convenci-me de que a conversação, posto que resumida, foi fielmonte reproduzida; o unico ponto de algum interesse em que não toquei foi a observação que fez o imperador, de que as ultimas noticias de Constantinopla eram mais satisfactorias, porque os Turcos pareciam estar mais razoaveis, posto que ainda se ignore o processo que operou este phenomeno.

Observarei somente que temos todo o interesse, que seja sabido que se tome decisão alguma nos negocios da Turquia, sem que seja de acordo com o governo de sua magestade, por um soberano que pode dispor de muitos milhares de baionetas.

He certamente mui duvidoso que este acordo se realise, e ainda mais porque os protestos do imperador são um pouco contrariados pelas medidas á que era do meu dever chamar a attenção de V. Exc.

As palavras de sua magestade imperial me parecem com tudo possuir consideravel valor, e certamente me offerecem neste momento uma vantagem que não posso deixar de aproveitar.

Vossa Exc. me perdoará se observo que, depois de reflectir attentamente sobre a minha conversação com o imperador, parece-me que esta e qualquer proposta que me seja feita desta especie, tende a estabelecer um dilemma, em virtude do qual he mui desejavel que o governo de sua magestade se não deixe agrilhoar. O dilemma parece ser este: se o governo de sua magestade não chegar a um acordo com a Russia quanto ao que poder acontecer no caso do desmoronamento repentino da Turquia, terá pouca razão de queixar-se se o resultado for desagradavel á Inglaterra. Se, pelo contrario, o governo de sua magestade entrar na consideração de semelhantes eventualidades, de alguma sorte consentirá em uma catastrophe que elle tem muito interesse em defender até o ultimo ponto.

O resumo he provavelmente este: a Inglaterra tem a desejar um estreito acordo com a Russia no intuito de previnir o desmoronamento da Turquia, ao passo que a Russia ficaria mui satisfeita que o acordo fosse applicado aos successos que devem acompanhar este desmoronamento.—

Tenho etc. (Assignado) *G. H. Seymour.*

P. S.—Depois que este despacho foi escripto ouvi dizer ao ministro austriaco; que o imperador lhe fallára da conversação que teve comigo. Eu referi a Sir Hamilton Seymour, disse sua magestade, que o novo ministro me parece estar forte, e que desejo anciosamente a sua duração, — posto que a dizer a verdade, quanto á Inglaterra, sei que he o paiz com que nos devemos alliar. Não nos devemos inclinar á este ou aquelle partido *G. H. S.*

No. 2.

SIR G. H. SEYMOUR A LORD JOHN RUSSELL.

(Recebida em 6 de fevereiro.)

Secreta e confidencial. S. Petersburgo 22 de janeiro de 1853.

My-Lord.—A 14 do corrente, em consequencia de um aviso que recebi do chanceller, esperei o imperador, e tive a honra de estabelecer com sua magestade imperial a mui interessante conversação cujo summario he do meu dever offerecer á V. Exc. a qual, posto que imperfeita, não será incorrecta quanto aos factos.

Achei sua magestade sosinho; recebeu-me com grande affabilidade, dizendo, que eu me mostrara desejoso de fallar-lhe sobre os negocios orientaes; que, pela sua parte, não havia indisposição alguma a faze-lo, mas que começaria de um periodo remoto.

V. Exc. conhece, disse sua magestade, os sonhos e planos que a imperatriz Catharina costumava affagar; estes são desprezados em nosso tempo: mas ao passo que herdei immensas possessões territoriaes, não herdei estas visões, se lhe apraz dar este nome. Pelo contrario, o meu paiz he tão vasto, dotado de circumstancias tão felizes, que fora desrazoavel se eu desejasse mais territorio ou mais poder do que possuo; pelo contrario, sou o primeiro a dizer-lhe que o nosso grande, talvez o nosso unico perigo, he o que resultaria de uma extensão dada a um imperio já tão vasto.

Junto a nós está a Turquia, e em nossa presente condição nada melhor pode ser desejado para os nossos interesses; já lá foram os tempos em que tinhamos alguma cousa a temer do espirito fanatico ou da empreza militar dos Turcos, e ainda o paiz he bastante forte, ou tem sido até hoje bastante forte, para preservar a sua independencia, e obter respeitoso tratamento dos outros paizes.

Pois bem, naquelle imperio existem varios milhões de christãos, cujos interesses sou obrigado a vigiar, ao passo que o direito de assim obrar me he garantido por via de tratados. Passo dizer em verdade que faço um uso moderado e parco do meu direito, e confessarei livremente que he este um direito que he acompanhado de obrigações occasionalmente mui inconvenientes; mas não posso desistir do encargo de um dever distincto. A nossa religião, como he estabelecida neste paiz, nos veio do Oriente; e ha sentimentos, assim como obrigações que nunca devem ser perdidos, de vista.

Actualmente a Turquia, nas condições que temos descripto, tem cahido gradualmente em tal estado de decrepitude que, como lhe disse outro dia a noite, desejosos como estamos da prolongada existencia do homem (e rogo-lhe que me creia que desejo tanto quanto V. Ex. pode desejar a continuação da sua vida), elle nos pode repentinamente morrer nos braços. Não podemos resuscitar o que está morto; se o imperio turco cahir, cahirá para sempre; portanto, pergunto-lhe se não he melhor providenciar de antemão uma contingencia, do que cahir no chaos, na confusão, e na incerteza de uma guerra europea, tudo quanto soe acompanhar a catastrophe se occorrer inesperadamente, e antes que algum systema ulterior seja esboçado. Este he o ponto a que desejava que V Ex. chamasse a attenção do seu governo.

Sr., repliquei eu, vossa magestade he tão franco comigo que estou certo que vossa magestade terá a bondade de permittir-me fallar com a mesma franqueza. Observaria então, que deploravel como he a condição da Turquia, he um paiz que tem vivido ha muito tempo em difficuldades que muitos suppoem ser insuperaveis.

Quanto aos argumentos contigentes, o governo de sua magestade, como vossa magestade está bem informado, objecta, como regra geral, contrahir compromissos sobre eventualidades possiveis, e talvez fosse particularmente opposto a proceder assim neste caso. Se me he dado fallar nestes termos, grande repugnancia se deve esperar da parte da Inglaterra, dispondo antecipadamente da herança de um velho amigo e alliado.

A regra he excellente, respondeu o imperador, especialmente em tempo de incerteza e de mudanças, como o actual; com tudo he da maior importancia que nos entendessemos reciprocamente, e não permittissimos que os acontecimentos nos sorprendessem. « Agora desejo fallar-lhe como amigo e como *cavalleiro*; se chegarmos a entender-mo-nos sobre este negocio, a Inglaterra e eu, pois quanto ao resto, pouco me importa; he-me indifferente o que praticam ou pensam os outros. Usando pois de franqueza, digo-lhe claramente, que se a Inglaterra cuidar em se estabelecer como um destes juizes em Constantinopla, não o permittirei. Não lhe empresto estas intenções, mas fora melhor nestas occasiões fallar claramente; pela minha parte, estou igualmente disposto a não compromettermе a estabelecer-me lá, como proprietario, está entendido, por que não digo como depositario; poderá acontecer que as circumstancias me collocassem no caso de occupar Constantinopla, se as cousas se não achassem previstas, se se permittisse que tudo corresse ao acaso. »

Agradeci á sua magestade a franqueza das suas declarações, e o desejo que expressou de obrar cordeal e abertamente com o governo de sua magestade, observando ao mesmo tempo que semelhante parecia intelligencia o melhor fiador contra o repentino perigo á que sua magestade alludira. Acrescentei que posto que não estivesse preparado para dar uma opinião decidida sobre questões de tal magnitude e delicadeza, parecia-me possivel que semelhante ajuste poderia operar-se entre o governo de sua magestade e sua magestade.

Para tornar o meu pensamento mais claro, disse o seguinte: posso somente repetir, Sr., que em minha opinião, o governo de sua magestade será indisposto a fazer certos ajustes relativamente ao desmoronamento da Turquia, mas he possivel que esteja prompto a pleitear contra certos ajustes que podem ser tentados em algum caso.

Sua magestade imperial alludio então a uma conversação que teve a ultima vez que esteve na Inglaterra, com o duque de Wellington, e aos motivos que o compelliram a abrir-se com sua Ex. Então, como agora, sua magestade estava desejoso de tomar providencias contra eventualidades que, na falta de algum acordo, podessem compelli-lo a obrar de uma maneira opposta ás idéas do governo de sua magestade.

A conversação passou para os acontecimentos do dia; então o imperador recapitulou em poucas palavras os seus direitos sobre os santos lugares, direitos reconhecidos pelo firman de fevereiro passado, e confirmados por uma sancção a que sua magestade disse que ligára muito maior importancia—a palavra de um soberano.

A execução das promessas feitas desta arte, e dest'arte ratificadas, o imperador disse que devia insistir a este respeito, mas queria crer que o seu objecto seria attingido por via de negociação, por que as ultimas noticias de Constantinopla eram antes mais satisfatorias.

Expressei a minha crença de que a negociação seguida, como eu supunha que tinha sido, pelas ameaças de medidas militares, fora sufficiente para assegurar concessões ás justas exigencias da Russia. Acrescentei que desejava expor a sua magestade o que tinha previamente lido em um papel escripto ao seu ministro, a saber, que o que eu receiava pela Turquia não eram as intenções de sua magestade, mas o actual resultado das medidas que pareciam ser meditadas. Que eu repetia, que duas consequencias podiam ser antecipadas quanto ao apparecimento de um exercito imperial nas fronteiras da Turquia — uma contra demonstração que podia ser provocada da parte da França; a outra, e a mais grave, a sublevação, da parte da população christãa contra a autoridade do sultão, já tão enfraquecida pelas revoltas e por uma crise financeira severa.

O imperador assegurou-me que nenhum movimento das suas forças ainda não tinha tido lugar, e expressou a esperança que tinha de que nenhum avanço seria requerido.

Quanto a uma expedição franceza aos dominios do sultão, sua magestade disse que semelhante passo conduziria os negocios a uma crise immediata; que um sentimento de honra o obrigaria a mandar as suas forças para a Turquia sem demora ou hesitação; que se o resultado de tal avanço fosse a destruição do Grão Turco, lamentaria o successo, mas sentiria que tinha obrado como era obrigado a fazer.

Ao boato supra só tenho de acrescentar, que o imperador desejou encarregar á minha discrição o communicar ou não ao seu ministro os particulares da nossa conversação; e antes que eu deixasse o salão, sua magestade imperial disse, « annuncie o que se passou entre nós ao governo da rainha, e diga que estarei prompto a receber qualquer communicação que seja do seu desejo fazer-me sobre o assumpto. »

Os outros topicos tratados pelo imperador estão mencionados em outro despacho. Quanto á proposta extremamente importante a que se refere esta narração, observarei somente, que, como he do meu dever recordar as minhas impressões, assim como os factos e exposições, sou obrigado a dizer, que se as palavras, o tom, e as maneiras offerecem algum

FOLHETIM.

MEMORIAS DE UM REI.

PELO MARQUEZ DE FROUDRAS, E PEDRO ZACCONE.

PRIMEIRA PARTE.

I

Um cadafalso symbolico.

Algumas leguas distante de Riga em uma pallida noite de outono, um homem embuçado em um capote escuro, e com a fronte coberta por um chapeo redondo de copa baixa, seguia montado em um cavallo magro, de pêllo aspero e longo, o caminho extravagantemente variado que vai de Livonia á Curlandia.

Eram quasi seis horas da tarde, o sol tinha desapparecido por traz das montanhas que fecham o horisonte, e apenas ouviam-se de quando em quando os gemidos harmoniosos do vento nos rochedos longinquos. Esse quadro offerecia em si mesmo um cunho particular de grandeza poetica. A' direita, uma planicie immensa, cortada por alguns lagos, nos quaes reflectiam as nuvens sombrias que corriam no céo; e de vez em quando descobriam-se nesse deserto arbustos mesquinhos e definhados morrendo de frio e de sede debaixo desse triste clima; á esquerda, outras planicies, porém menos monotonas que as primeiras, e apresentando aos olhos ramalhetes de betulas, cujos galhos verdes e copados pareciam desafiar o vento ardente que vinha da costa, e encarar um sol que lhes recusava seus raios; emfim no fundo, alguns oiteiros desenhavam seus perfis cinzentos no rico manto do céo, o qual o astro rei tingia com um ultimo reflexo de purpura...

Era uma dessas noites que Deos parece ter feito expressamente para a Melancolia e para o Amor! Noites deliciosas em que a tremula luz das estrellas, e a claridade vaporosa da lua dão aos objectos formas indeciaes e fluctuantes, cuja vista engana os olhos, e faz meditar; noites harmoniosas em que a brisa embalsamada, roçando as arvores com as azas, e a terra com os pés, passa cantando os celestes canticos das alegrias eternas... A paizagem monotona debaixo do céo nebuloso do dia, revestia-se pouco a pouco dessa magestade triste e respeitosa, que he o encanto das grandes solidões.

Atravez da sombra transparente que invadia a terra, a planicie e os oiteiros haviam tomado proporções mui differentes, e apenas distinguiam-se ao longe algumas linhas vagas, que desenhavam os ramalhetes de betulas da esquerda, ou o reflexo das aguas mortas, que designava os lagos da direita...

Nada poderia dar a idéa da grandeza de semelhante quadro. De quando em quando um grito elevava-se no meio do mavioso silencio da noite, e via-se passar rapidamente, como um ponto preto na beira do caminho, algum animal selvagem levado do impulso de sua carreira; outras vezes era um canto slavo entoado pela voz firme e sonora de algum escravo, que distrahia o aborrecimento da servidão, e ouvia-se pouco depois a forte respiração das bestas de carga, que elle tangia diante de si para a proxima estribaria...

Apezar da solemne belleza da paizagem, o homem do capote escuro continuava seu caminho sem parecer sentir a menor emoção, nem tomar nenhum interesse pelas graças poeticas da estrada.

Não era a primeira vez que elle ia de Livonia á Curlandia, e o caminho que seguia lhe era provavelmente conhecido ha muito tempo. Sómente como o Nordeste refrescava, e o céo cobria-se de nuvens de um cinzento escuro, elle tinha abaixado mais o chapeo para cima dos olhos, envolvendo-se mais no capote. Isto feito, deu levemente de esporas ao cavallo, e o intelligente animal lançou-se para diante com um novo ardor.

O cavalleiro e o cavallo andaram assim quasi uma legua, depois do que o segundo parou para deixar o primeiro apear-se.

O lugar em que acabavam de parar apresentava a imagem regular de um semicirculo perfeito; no ponto em que terminava a estrada de Riga, começavam outras duas estradas, que conduziam uma á Mittau, outra á Goldingen. O cavalleiro hesitou um instante sobre o caminho que devia tomar, e depois desse instante de hesitação, ajustou a bride com energia e pregou vivamente as esporas nos flancos do cavallo. O animal intiriçou-se a essa interpellação directa, e saltou o fôsso que separava a estrada da planicie.

Chegando ahi, o cavalleiro lançou de todos os lados um olhar interrogador, como para pedir á planicie um abrigo para a noite, e depois de explorar bem os arredores, deu novo impulso ao cavallo, o qual tornou a partir a galope.

Na distancia de perto de um quarto de legua, elle acabava de avistar uma miseravel choupana meio escondida nas voltas da planicie. Foi para essa choupana que dirigio sua carreira.

— Por todos os condes de Bergalasse, meus avós! exclamou o cavalleiro aguilhoando sua cavalgadura, julguei que não acharia um abrigo, onde repouzar esta noite... Decididamente triste imperio he a Russia, e abominavel região he a Curlandia!... Holá! Holá! Huck, acrescentou elle dirigindo-se ao cavallo, modera teu ardor, meu amigo, eis-nos chegados.

Com effeito, a cabeça do cavallo tocava na janella do primeiro andar de um pardieiro, ao qual o cavallo e o cavalleiro tinham chegado quasi sem ver.

O conde de Bergalasse examinou a habitação diante da qual acabava de parar, e terminado esse exame, açoutou o ar com o chicote por um movimento cheio de impaciencia e de máo humor.

— Ora eis-ahi onde se aninham elles! exclamou o cavalleiro erguendo os hombros... apenas um andar e a loja... Huck, meu bom amigo, receio muito que sejas obrigado a passar a noite ao sereno.

Fallando assim, o conde bateu levemente com o castão do chicote na janella, cujos cataventos abriram-se quasi immediatamente, e uma cabeça coberta de um bonete de pelles, apresentou-se.

Essa cabeça era horrivel de ver-se; mas Bergalasse não era homem que se assustasse com tão pouco. Demais desde sua chegada á Russia, elle tinha tido tempo e occasião de habituar-se a semelhantes espectaculos.

— Quem bate ahi? perguntou o homem de bonete de pelles.

— Um homem e um cavallo que procuram abrigo, respondeu Bergalasse; o homem está fatigado, e o cavallo tem fome.

Seu interluctor tornou a fechar um dos cataventos e respondeu:

— Minha casa não he hospedaria, o senhor achará agazalho em Riga.

— Perdoe-me vossa senhoria, objectou Bergalasse, o qual raras vezes abandonava o tom ironico, venho de Riga, e não tenho tempo de voltar para lá.

— Então, tornou o homem fechando pouco a pouco o segundo catavento, aconselho-lhe que vá a Mittau...

E quando ia pronunciando a ultima palavra fechou o segundo catavento, de sorte que Bergalasse não pôde ouvir mais.

— Fallem-me na hospitalidade russa, murmurou elle com desdem; essa gente só conhece a Siberia, ou o *knout*. Forçoso he empregar o ultimo meio, já que os outros não surtem effeito! Veremos!... Dizendo isso, tornou a começar então com uma de suas pistolas o mesmo exercicio, ao qual havia-se entregado com o chicote; porém dessa vez com uma mão mais firme, e de uma maneira mais decidida. Os cataventos abriram-se de novo.

— Os diabos o levem! resmungou o bonete de pelles, tornando a apparecer á janella... Pretende impedir-me de descançar?

— Hei de impedir-te de dormir, se quizeres, respondeu Bergalasse, e se quizer, hei de fazer, e se fizer, he porque tenho esse direito... E não te esqueças, mizeravel escravo, que se hesitares em obedecer-me, hei de mandar administrar-te uma boa correcção, da qual tuas espaldas guardarão uma lembrança salutar. Toma isto, acrescentou elle lançando-lhe a bolsa, abre-me a porta, dá-me um leito, e cala-te.

O homem tomou a bolça, mas fechou a janella. Todavia como a linguagem do conde parecera-lhe muito inintelligivel, desceu rapidamente a escada que conduzia ao andar terreo, e abrio a porta. Bergalasse não esperava um resultado tão prompto.

— Se vossa excellencia quer ter o incommodo de entrar, disse o homem tirando o bonete, e inclinando-se, terei a honra de conduzi-lo á sua alcova.

— Ah! ah! disse comsigo Bergalasse, ao qual essa mudança sorprendeu, eis o meu homem dando-me excellencia... Sim, sim, isso reconcilia-me um pouco com os nacionaes.

Apeando-se, tomou as pistolas, metteu-as no cinto, e seguio o dono da casa vivamente desejoso de tomar um repouso, do qual sentia que tinha a maior necessidade.

O homem acendeu uma candeia fumosa, conduzio Bergalasse a uma grande mansarda na qual havia um leito, e saudando-o com todas as mostras do mais profundo respeito, desappareceu.

Apenas ficou só, o conde de Bergalasse tirou apressadamente os vestidos manchados de poeira, e lançou-se na cama.

— Não fui feliz hoje, disse comsigo assoprando sobre a candeia, amanhãa espero tomar minha desforra.

A mais profunda escuridão pairava sobre o quarto, e nenhum rumor vinha perturbar o silencio que ahi reinava. O conde bocejou duas ou tres vezes, e adormeceu...

No theatro quando o panno cahe sobre um quadro semelhante ao que acabamos de traçar, a orchestra executa de ordinario alguma branda symphonia para fazer o expectador supportar o enfado dos entre-actos. Uma cousa analoga produzio-se nessa historia. Com effeito apenas o conde de Bergalasse fechara os olhos, e gozava das doçuras de um somno reparador, uma melodia deliciosa fez-se ouvir, e uma voz de mulher elevou-se no meio da noite...

O conde de Bergalasse assentou-se vivamente, e escutou.

A voz era forte e pura, o canto grave e doce... era ao mesmo tempo uma ameaça e uma queixa, ou antes era a expressão estranha, viva e solemne, de uma dôr levada até ao desespero!...

— Terei achado aqui o que procurava tão longe, murmurou Bergalasse descendo brandamente da cama.

Ao principio seus olhos carregados de somno não distinguiram absolutamente nada no quarto; mas pouco a pouco seus olhos habituaram-se a escuridão, e elle vio um fraco raio de luz passar mysteriosamente atravez de uma fenda do repartimento.

O conde dirigio-se a esse repartimento, unio o rosto á fresta, e depois de um exame de alguns segundos disse comsigo:

— Tinha pensado sempre que os Russos nasciam imbecis; agora estou persuadido de que no fim de certo tempo elles tornam-se loucos!...

Voltando ao seu posto de observação, não o deixou mais; por quanto todas as cousas que vio absorveram-lhe poderosamente o espirito.

Essa viva attenção da parte do conde era alias perfeitamente justificada pela estranheza do espectaculo que via. De certo elle havia visto muitas cousas em sua vida; porem nunca semelhante successão de scenas extravagantes se lhe offerecera aos olhos. Do lugar em que estava elle via uma sala immensa alluimiada por uma só alampada. No meio dessa sala estava collocada uma especie de cravo, diante do qual uma moça acabava de sentar-se.

Bergalasse foi como deslumbrado por essa apparição.

Era uma mocinha pela ingenuidade de seu bello olhar, pela pureza de sua fronte, e pelo pudor virginal de seu porte; era uma mulher talvez pelos contornos redondos de suas espadoas nuas, pelas formas desenvolvidas de seu collo, pela delicadeza elegante e forte de seu talhe esbelto e airoso. Ella tinha toda a candura da primeira unida á toda a graça da segunda, e quem a visse resplandecer com essa belleza ideal, duvidaria se pertencia mesmo ao nosso pobre mundo desherdado, ou se não era antes um desses bellos anjos de Deos esquecidos sobre nossa terra, e aos quaes só faltam as azas para voltar á sua patria perdida...

Bergalasse não era certamente enthusiasta: mergulhado desde a cabeça até ao coração nessa philosophia egoista e zombeteira que sobreviveu ao seculo dezoito, elle era capaz de amar muito outra cousa, que a si mesmo, nem procurar outras satisfações, que aquellas, cujo desejo a brutalidade dos sentidos podia inspirar-lhe; todavia uma emoção soberana, uma especie de fascinação desconhecida até então apoderou-se de toda a sua pessoa, e seu olhar ardentemente aceso suspendeu-se com avidez ao olhar pensativo da alva moça!

Repentinamente a scena mudou, a moça e o cravo desappareceram, como por encanto, e a sala sahio das trevas resplandecente de luz e de grandeza. Assim esclarecida ella tomou proporções gigantescas. A' direita e á esquerda columnas da ordem corinthia elevavam-se até á abobada, da qual pendiam lustres de crystal que derramavam com profusão suas ondas scintillantes de luz...

No fundo havia um throno magnifico, ao qual chegava-se depois de ter subido uns doze degráos, e que dominava magestosamente toda a scena. Do outro lado do throno abria-se uma larga porta partida; emfim como complemento indispensavel aos ornatos extravagantes dessa sala erguia-se á esquerda o espectro horrendo e repulsivo de uma *guilhotina*!... A esse aspecto um clarão côr de sangue atravessou rapidamente o espirito de Bergalasse, o qual teve frio no coração. Depois que partira de França, elle tinha-se esquecido quasi do cadafalso. As lembranças revolucionarias voltavam-lhe em multidão á imaginação perturbada, e ahi lançaram o espanto. Elle sentio os cabellos herrissarem-se-lhe sobre a cabeça, e um suor frio correr-lhe brandamente pelas fontes... Lembrou-se a que paixões terriveis tinha servido esse instrumento fatal; tornou a vêr em um instante todos os dramas horrendos da revolução franceza, e seu espirito commovido evocou o mais espantoso de todos... a morte de Luiz XVI...

Todavia não teve tempo de demorar-se muito nessa lembrança; porque uma das portas abrio-se a direita do throno, e homens vestidos com extravagancia entraram em procissão na sala.

Bergalasse vio-os chegar de um em um, e collocarem-se á direita, precisamente em face do cadafalso, onde havia assentos dispostos para recebê-los. Todos estavam vestidos indistinctamente de um manto preto, em cuja frente estava desenhada uma cruz. Cada um tinha uma mascara, nenhum proferio uma palavra, todos sentaram-se em silencio; todavia só um não tinha mascara nem manto.

Este que estava vestido como escravo russo, foi collocar-se a parte sobre um escabello, dous passos distante da parede, atraz da qual achava-se Bergalasse.

— Dimitri! exclamou este ultimo reconhecendo o escravo do barão!... Que significa isso?

E como se á vista desse homem lhe houvesse redobrado a curiosidade, elle applicou o rosto contra o repartimento com novo ardor. Demais era tempo de voltar ao posto; pois a porta da esquerda abrira-se tambem, e elle comprehendeu que ia passar-se uma scena ainda mais magestosa que as precedentes.

Dous homens entraram primeiramente, dos quaes um era algoz, e o outro sacerdote... O algoz subio ao cadafalso, o sacerdote esperou em baixo da escada. Depois que ambos tomaram seu lugar, aquelle que occupava o throno fez um signal, e tres escravos appareceram no lumiar arrastando um velho que tinha as mãos atadas para traz, e a cabeça coberta de um véo preto...

Um murmurio violento percorreu então a assembléa, e mais de uma mão armou-se do punhal.

Entretanto o velho adiantara-se para o cadafalso com passo firme e inclinando-se profundamente diante do sacerdote, subio os degráos com a cabeça alta, e sem vacillar.

Quando chegou ao alto da escada, o algoz poz-lhe a mão direita sobre o hombro, e com a esquerda arrancou-lhe o véo que cobria-lhe as feições. Até então apezar do horror que experimentava Bergalasse conservara bastante sangue frio para seguir attentamente o que passava-se do outro lado do repartimento; mas quando a mão do algoz arrancou o véo que cobria as feições da victima, e Bergalasse vio erguer-se sobre o cadafalso a imagem fiel, bem que pallida e descarnada do ultimo rei de França, elle julgou-se sob o dominio de algum sonho horrivel, e procurou com todas as forças quebrar o repartimento que separava-o dessa scena atroz.

Por felicidade sua um rumor extraordinario tinha se elevado. Elle ouvio o cutello fatal cahir rangendo nas juncturas. Gritos de morte e de vingança abalaram a abobada, depois emfim o silencio e as trevas substituiram esse alarido e esse estrondo...

(Continuar-se-ha.)

MUTILADO

ILEGÍVEL

criterio pelo qual as intenções podem ser julgadas, o imperador está preparado a obrar com perfeita lisura e franqueza para com o governo de sua magestade. Sua magestade tem indubitavelmente os seus proprios subditos em vista; e em minha opinião, elle está mui crente na imminencia dos perigos na Turquia. Todavia, estou impressionado da crença de que dirigindo estes objectos, assim como acautelando-se contra estes perigos, sua magestade está sinceramente desejoso de obrar de harmonia com o governo de sua magestade.

Agora submetteria a V. Ex. que esta proposta não pode deixar de ser noticiada pelo governo de sua magestade. Na primeira occasião esta foi esboçada, e na segunda distinctamente feita pelo proprio imperador ao ministro da rainha em sua corte, ao passo que a conversação que teve lugar ha alguns annos com o duque de Wellington, prova que o objecto em vista he um objecto que tem occupado por muito tempo os pensamentos de sua magestade imperial.

Então, se a proposta deve ficar sem resposta, uma vantagem decidida sería assegurada ao gabinete imperial, o qual no caso de alguma grande catastrophe ter lugar na Turquia, seria capaz de indicar as propostas feitas á Inglaterra, e as quaes, não tendo sido respondidas, deixariam o imperador em liberdade, ou o collocariam sob a necessidade de seguir o seu proprio theor de politica no Oriente.

Ainda observaria que a anciedade expressada pelo imperador, mesmo attendendo para os seus proprios interesses, para um espaço de dias « do homem morto, » parece-me justificar o governo de sua magestade, propondo á sua magestade imperial que se una com a Inglaterra na adopção de taes medidas que conduzam a sustentar a autoridade enfraquecida do sultão.

Ultimamente, observaria que ainda quando o imperador não estivesse inclinado a prestar-se a semelhante theor de politica que podesse embaraçar o desmoronamento da Turquia, as suas declarações feitas a mim obrigam-no a estar prompto a tomar de antemão, de concerto com o governo de sua magestade, taes precauções que podessem previnir a crise fatal, sendo acompanhada pelo arrebatamento da rica herança que ficaria para ser disposta.

Um nobre triumpho seria obtido pela civilisação do seculo XIX. se o vacuo deixado pela extincção da regra mahometana na Europa podesse ser enchido sem interrupção da paz geral, em consequencia das precauções adoptadas pelos dous governos principaes mais interessados nos destinos da Turquia.

Tenho, etc., (Assignado) *G. H. Seymour*

No. 3.

SIR G. H. SEYMOUR A LORD JOHN RUSSELL.

(Recebida a 6 de fevereiro)

(Secreta e confidencial.)

(Extract.) S. Petersburgo 22 de janeiro.

Tenho geralmente achado que o comportamento recto he a melhor politica, e como he peculiamente dito para com aquelles que tem praticado para comnosco de semelhante maneira, deixando o palacio a 14, dirigi-me á repartição dos negocios estrangeiros, e fiz ao conde Nesselrode um summario completo da conversação que tive a honra de sustentar com o imperador. *H. S.*

(Continuar-se-ha)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessao' ordinaria em 17 de abril de 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Feita a chamada, verifica-se estarem presentes 24 senhores deputados.

Abre-se a sessão.

He lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Um requerimento do padre João José de Araujo, professor de primeiras lettras da villa da Boa-Vista, pedindo ser jubilado.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de Manoel Pires Campello Jacome da Gama, pedindo quota para pagamento do que lhe deve a camara de Caruarú.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, offerecendo comprar o edificio do jardim Botanico de Olinda por 2 contos de réis, pagos em prestações annuaes de 200$ rs.—A' commissão de petições.

Outro da irmandade das almas, da freguezia de Santo Antão, pedindo a approvação do seu compromisso.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

He lida e approvada a redacção do projecto, n. 13, que concede loterias a diversas irmandades.

Em seguida são approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de fazenda e orçamento para dar o seu parecer acerca do requerimento do professor Luiz Cyriaco da Silva, precisa que o thesoureiro provincial o informe competentemente, e por isso requer que pelos trammites legaes se peçam essas informações.

« Sala das commissões 17 de abril de 1854.—*Carneiro da Cunha.—José Pedro.—Barros Barreto.* »

« A commissão de contas e orçamento municipal afim de poder dar parecer acerca da petição de Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de Santo Antonio desta cidade, precisa que pelos canaes competentes se solicite informações da camara municipal do Recife, sobre a mesma petição.

« Sala das commissões 12 de abril de 1854.—*A. de Oliveira.—Machado da Silva.*

« José Lucio Monteiro da Franca, arrematante do imposto de 500 rs. por cabeça de gado vaccum morto para consumo do municipio do Recife, pede o abate da 5.ª parte do preço da arrematação.

« A commissão de orçamento municipal, para dar seu parecer, precisa que pelos canaes competentes se peçam informações da camara municipal desta cidade.

« Sala das commissões 11 de abril de 1854.—*Barros de Lacerda.—Machado da Silva.—A. de Oliveira.* »

He lido e fica adiado, por haver pedido a palavra o Sr. Aguiar o seguinte parecer:

« A viuva e mais herdeiros do finado Joaquim José Pinto Guimarães, tendo recebido a quantia de 5:201$806 rs., importancia das contas de medicamentos e utensilios que o mesmo Pinto forneceu á enfermaria da cadeia desta cidade, pedem ainda o pagamento de 1:698$468 rs. de outras contas provenientes do mesmo fornecimento, que depois daquellas apresentou o dito fornecedor, allegando ter-se enganado.

A commissão de fazenda e orçamento examinando o direito dos supplicantes chegou ao conhecimento de que as contas em que se basea a reclamação foram desprezadas pela presidencia e que vindo a esta assembléa para serem examinadas e deliberar o que for de justiça, resolveu ella, de conformidade com o parecer da commissão de contas e despezas provinciaes de 5 de abril do anno proximo passado, que os suplicantes só tinham direito á quantia que receberam, e como nada agora allegam para contrariarem esta deliberação, he a mesma commissão de parecer que sejam indeferidos. »

« Sala das commissões 17 de abril de 1854.—*José Pedro.—Carneiros da Cunha.—Barros Barreto.* »

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto;

« A commissão de negocios das camaras, havendo maduramente pensado sobre o objecto da indicação, que lhe fora remettida do Sr. deputado Manoel Clementino Carneiro da Cunha, e tendo em vista a informação que a respeito dera a camara desta cidade; he de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Art. 1. Fica revogada a lei provincial n. 278 de 6 de maio de 1851, e restabelecida a concurrencia para o fornecimento das carnes verdes aos habitantes das freguezias desta cidade, logo que findar o actual contrato celebrado pelo governo da provincia.

« Art. 2. Findo o referido contrato, será rescindido o da arrematação dos açougues da municipalidade, dos quaes se reservará um certo numero para os fazendeiros, afim de poderem com facilidade vender a carne por sua conta, pagando estes o mesmo aluguel que presentemente se cobra.

« Art. 3. O presidente da provincia fará acquisições de um terreno, em que se estabeleça uma solta para deposito do gado que fôr destinado para o açougue, mediante preço modico, e por certo numero de dias, nas proximidades desta cidade.

« Art. 4. Para execução da presente lei he aberto ao referido presidente um credito de 40 contos de réis.

« Art. 5. Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

« Sala das commissões 17 de abril de 1854.—*Antonio José de Oliveira.—Leonardo Antunes de Meira Henriques.*»

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

He approvado em primeira discussão o projecto n. 27, que reinstaura a freguezia de Nossa Senhora da Luz.

Tambem se approva em primeira discussão o projecto que reforma o regulamento de 12 de maio de 1851, acerca da instrucção publica.

Continúa em primeira discussão o projecto que autorisa o governo a adiantar a Antonio da Silva Gusmão, arrematante da illuminação desta cidade, a importancia do preço de um anno de seu contrato.

O Sr. Meira: — Eu não sei se este projecto está em primeira ou segunda discussão...

O Sr. Presidente: — Está em primeira.

O Sr. Meira: — E creio que está com a palavra o Sr. Francisco João ?...

O Sr. Presidente: — Sim, senhor.

O Sr. Meira: — Então parecia-me conveniente, que se adiasse esta discussão até que comparecesse o Sr. Francisco João: isto he cousa que ja se tem feito em casos identicos, e por isso no caso de agora se fazer igualmente.

Vai á mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento ate que compareça na casa o Sr. Francisco João.—*Meira.* »

O Sr. Luiz Filippe: — Sr. presidente, eu não reconheço utilidade alguma no adiamento que se propoz, e além de inutil, me parece que até vai contrariar uma disposição do regulamento, uma vez que não define o tempo que deve durar este adiamento: diz que se espere até que o Sr. Francisco João compareça, mas quem sabe quando o Sr. Francisco João comparecerá?..

Um Sr. Deputado: — Essa razão prevalece para outra hypothese; quem sabe se a assembléa funccionará além de hoje? Demais o Sr. Francisco João se não poder comparecer, ha de participar.

O Sr. Luiz Filippe: — Supponha-se que esse nobre deputado está na intenção de comparecer, mas que depois por quaesquer motivos, o não pode fazer, que não póde comparecer, então deverá o projecto ficar adiado indefinidamente? Este projecto já esta submettido a consideração da casa ha muito tempo, todos tem formado o seu juizo a respeito delle, por consequencia voto contra o adiamento.

(Continuar-se-ha.)

Discurso pronunciado pelo Sr. deputado Figueira de Mello, na sessão de 11 do corrente.

O Sr. Figueira de Mello: — Sr. presidente, principiarei o meu discurso do mesmo modo que começaram os seus, os nobres deputados que tomaram parte nesta discussão, e depois os seguirei nos argumentos que apresentaram á casa em favor de sua opinião; e. Sr. presidente, começarei dizendo, que tenho visto com admiração a maneira porque a nobre commissão de orçamento e fazenda se tem havido nesta discussão, por quanto a nobre commissão que no seu parecer reprovou do modo o mais peremptorio, a questão—Agra—he aquella mesmo que tem desamparado a discussão....

O Sr. Barros Barreto: —Porque não tem o braço herculeo do nobre deputado para defender o parecer.

O Sr. Figueira de Mello: — Em verdade he admiravel, que a nobre commissão, que teve tanto tempo para examinar esta questão, que vio todos os seus documentos, a ponto de emittir em seu parecer a proposição, que não encontrava um só motivo, uma só razão que justificasse semelhante pretenção, he admiravel, digo, que essa nobre commissão se tenha tornado silenciosa na casa, principalmente devendo reconhecer a insuficiencia dos meus recursos para combater essa extraordinaria pretenção. Qual a razão porque ella não me vem ajudar com seu braço herculeo, com a força da sua intelligencia, com todos os conhecimentos dos factos, que ella necessariamente tinha, quando emittio esta proposição peremptoria,—a questão Agra, não se funda em uma só razão plausivel?

Sr. presidente, tambem não posso deixar de admirar-me, que um nobre deputado, que sempre se tem mostrado defensor do thesouro, e que nos tem por vezes ameaçado com o deficit ou insuficiencia da nossa renda, que o Sr. inspector da thesouraria que fosse o primeiro que se apresentasse a defender a questão Agra, com a qual tem de se despender não menos de seis contos de réis; o nobre deputado inspector da thesouraria, digo, que quando se tratou de augmentar e desenvolver a instrucção publica da provincia, foi aquelle mesmo, que por essa occasião nos disse, entre outras considerações, que deviamos ter receios de um deficit, e que por conseguinte não convinha augmentar as despezas publicas!

Mas porque me admiro eu? O nobre deputado tem sempre a razão de seu lado, o nobre deputado he sempre tão coherente, que ainda ninguem lhe póde achar a menor contradição, e portanto, que muito he que ora defenda uma despeza, porque não ha deficit, e depois combata outra, porque o ha?

Admiro tambem, Sr. presidente, que o nobre deputado que primeiramente fallou hoje nesta questão, tendo-se mostrado acerrimo defensor do thesouro provincial, e havendo-nos até já dito que todas as vezes que se apresentassem questões em que dominasse o patronato, se havia de pôr de arma ao hombro, ou de bayoneta calada ás portas do thesouro provincial, para evitar que elle fosse invadido, esteja hoje a defender essa pretenção.

Finalmente, Sr. presidente, eu ainda me admiro que os dous primeiros nobres deputados, que hoje fallaram, tivessem achado um, que o meu discurso de hontem fôra uma antithese com o do dia antecedente.

Um Sr. Deputado: —Porém bella, antithese bella.

O Sr. Figueira de Mello: —.... e o outro, que eu tinha feito accusações não dignas desta casa.

Sr. presidente, o primeiro discurso que fiz nesta casa, em relação a questão Agra, não tem nem pode ter nenhuma contradição com aquelle que apresentei hontem: o primeiro discurso teve por fim unicamente chamar a commissão a dar as verdadeiras razões da sua opinião, a explicar-se para podermos votar com conhecimento de causa, então eu não emitti juizo sobre a questão Agra, apenas disse que desejava estuda-la, ouvir as razões da commissão, porque ellas me fariam votar pro ou contra. Passou-se porém um dia santo, e tendo levado estes papeis para casa examinei-os, confrontei-os com o contrato, e com este exame a confrontação cheguei a conclusão a que tinha chegado a commissão, e foi que esta pretenção não se baseava em razão nenhuma plausivel. Eu expuz á casa esta minha convicção; em que pois sou contradictorio? Aonde está a antithese dos meus discursos.

Quanto a admiração do outro nobre deputado, que fallou em primeiro lugar, de quem me honro de ser amigo, não tem ella nenhum fundamento: por quanto não foi de minha intenção dizer, nem se pode deduzir de minhas palavras, que se a casa concedesse essa indemnisação, fazia uma cousa indigna della: eu respeito muito a sabedoria da assembléa, as suas decisões para mim terão sempre o cunho da prudencia e sabedoria legislativa; mas em quanto não passar uma semelhante decisão, ha de me ser licito, a mim deputado provincial, apresentar todas as razões que eu tenha, pró e contra esta ou aquella medida, e argumentar com aquella força e energia, que eu julgo conveniente a fazer adoptar a minha opinião.

Sr. presidente, o que eu disse a respeito da questão foi, que a argumentação pelo emprezario apresentada á esta casa era inteiramente improcedente, era ridicula e indigna de ser apresentada a homens que sabem lêr, quanto mais aos legisladores da provincia, que tem todos os conhecimentos necessarios para interpetrar os mais difficeis contratos. Por ventura, pode alguem suppôr, que um corpo de baile, he o mesmo que uma companhia lyrica?...

Um Sr. Deputado: —He especialidade em que não entro.

O Sr. Figueira de Mello: —Mas he uma especialidade em que entrou, ou pretendem entrar o nobre deputado que fallou em primeiro lugar, e como o nobre deputado se mostrou deffensor desta idéa, o que eu não sabia, porque fallou depois de mim, ha de permittir-me que eu continue a impugna-la, ficando certo de que se eu soubesse, que o nobre deputado tinha esta opinião, outros talvez fossem os termos de que me servisse, muito mais quando observei que elle tanto se offendeu, dizendo mesmo que eu tinha dito alguma cousa que era offensiva da casa.

Sr. presidente, parece-me que o nobre deputado não tem razão, eu disse apenas que a interpetração que o emprezario dava ao seu contrato, para por meio della exigir que se lhe dessem 6 contos de réis, era que tendo apresentado um corpo de baile, este equivalia a uma companhia lyrica. Ora no contrato faz-se differença bem notavel, bem positiva, entre corpo de baile e companhia lyrica, e até ahi se diz que a companhia lyrica será composta de taes e taes pessoas e que estas tenham taes e taes qualidades para o canto, como pois o emprezario pode dizer-nos que com razão substituio á companhia lyrica, por um corpo de baile? que procedendo assim deu uma justa e razoavel interpetração ao seu contrato? e que estando no seu direito, tinha jus a receber os 6 contos de réis que pedio? Ora não lhe achando razão, era consequencia que eu lhe negasse esse direito; que eu mostrasse que elle estava em erro. Isto mesmo foi reconhecido pela directoria do theatro, a quem se mandou ouvir sobre o requerimento do emprezario: essa directoria diz que não tendo o emprezario satisfeito a condição de apresentar uma companhia lyrica, não tinha o direito a indemnisação; mas que tendo feito algumas despezas, seria da equidade que elle fosse indemnisado.

O nobre deputado disse tambem, que eu tendo-me opposto a esta questão, tinha de certo modo offendido ao presidente da provincia. Ora, Sr. presidente, se no exercicio de nossas funcções legislativas tivessemos sempre de sujeitar as nossas palavras e opiniões de modo, que não podessem offender a ninguem, quasi que era inutil abrirmos esta casa, porém ainda assim quando de minhas palavras se podesse deduzir alguma offensa ao presidente da provincia, o nobre deputado devia saber que nunca seria de minha intenção faze-lo, porque eu me honro com a sua amizade, e como seu amigo sei cumprir com os deveres que a amizade nos impõe. Mas, Sr. presidente, para que trazer-se nesta discussão o nome do Exm. presidente da provincia, se elle não pedio no seu relatorio que se desse uma semelhante indemnisação, e apenas limitou-se de certo modo a recommendar a pretenção á assembléa; porque elle diz no relatorio o seguinte:

« Espero por tanto, senhores, que o vosso amor pela prosperidade da provincia, não consentirá que abandoneis a discrição uma empreza, que além de concorrer para a necessaria diversão dos espiritos, proporcionará meios de subsistencia a uma classe numerosa de artistas, que necessita de occupação. »

O presidente da provincia não diz, que se desse tal e tal indemnisação, e mesmo reparando melhor agora para as palavras de que elle usa, vejo que elle não diz, que se deve dar ao actual emprezario, uma indemnisação, mas que só recommenda o theatro á assembléa, para que ella não deixasse de continuar o subsidio ou mesmo o augmento, fazendo-lhe vêr que a subvenção de 12 contos de réis não era bastante para sustenta-lo. Das suas palavras não se pode tirar a illação de que elle recommendasse a actual empreza. De mais eu observei que o presidente da provincia fallando dos sacrificios do emprezario, não affirma que taes sacrificios se dessem, apenas se refere as informações recebidas da directoria, sem entretanto assumir a responsabilidade dellas, eu lerei:

« Declara a directoria que os esforços feitos pelo emprezario para sustentar o credito do theatro no pé, em que se acha, tem-lhe trasido, e continuarão a trazer tão graves embaraços e prejuizos, que se uma indemnisação razoavel lhe não vier em soccorro, terá certamente de succumbir; e duvida a directoria que a futura empreza sem uma subvenção de menos de 24 contos de réis, á menos que se não queira marchar em breve para a degeneração da arte ect. »

Segue-se destes termos, que o presidente da provincia, quanto aos sacrificios do emprezario, apenas se refere as declarações que fez á directoria, e que no anterior trecho que ha pouco li, apenas diz, que deve á assemblea tomar em consideração este facto para dar a subvenção que entender conveniente, de modo que o theatro não haja de fechar-se. Ora, estas palavras, estas declarações são cousas muito diversas, do que o nobre deputado disse; e, por tanto, eu oppondo-me á pretenção do actual emprezario, não tenho ido de encontro á opinião do presidente da provincia.

Sr. presidente, disse tambem o nobre deputado, que fallou em primeiro lugar, que eu não tinha provado a não existencia do inculcado deficit do theatro. Sr. presidente, sempre ouvi dizer, que quem avança uma proposição he quem tem obrigação de prova-la, e que quem nega pode sustentar-se na negativa e ficar na sua opinião, em quanto essa prova não apparecer. Quem he que estabeleceu, que a empreza do theatro tinha soffrido deficit? O mesmo emprezario, por consequencia elle he quem devia provar, e uma vez que não o fez, e apenas nos dá a sua simples asserção, e tem essa asserção de custar a provincia nada menos do que 6 contos de réis, eu não posso prescindir da prova. Porque razão o emprezario; que tem tanto interesse em fazer essa prova, não nos deu uma conta minuciosa da receita e despeza do theatro? porque não nos apresentou ao menos certos dados, que nos podessem guiar, ou servir de fundamento aos nossos calculos? Porque razão disse-nos apenas: tenho feito muitas despezas, muitas cousas boas, agradei ao publico; e por tanto tenho direito á que me deis dinheiro? Em verdade não he possivel admittir semelhante proposição, sem querer fazer-se ao emprezario um favor de 6 contos de réis de mão beijada.

Eu disse na primeira vez que fallei, que estava disposto a conceder ao emprezario esses 6 contos de réis, se por ventura elle tivesse praticado esses factos, ou feito essas maiores despezas, por ordem da presidencia. A isto respondeu o nobre deputado, dizendo-nos, que se elle não apresentava ordem foi com tudo aconselhado para o fazer. Ora, Sr. presidente, se estes conselhos não podiam obrigar ao emprezario a fazer despezas imprudentes, claro fica pelo argumento do nobre deputado, baseado sobre elles, que nós não podemos dar esses seis contos de réis de indemnisação que o emprezario quer, só porque se diz, que a directoria ou o presidente da provincia aconselharam ao emprezario; antes pelo contrario attendendo-se ao seu contrato, attendendo-se que se elle fez maiores despezas, se procurou agradar ao publico, o fez com o fim de obter maiores lucros, segue-se que o resultado dessas operações deve correr por sua conta...

Um Sr. Deputado: —Essa he a petição de principios.

O Sr. Figueira de Mello: — Se esse deficit se tivesse demonstrado, se se tivesse provado, eu ainda concederia essa indemnisação, mas esse deficit não está provado; não se apresentaram como já o disse, e mil vezes repetirei, nem ás bases em que elle se funda; como pois só pela palavra do emprezario hei de conceder 6 contos de réis?

O nobre deputado tambem disse, que nós devemos dar essa indemnisação por credito da provincia. Eu não sei em que possa estar compromettido o credito da provincia, se nós negarmos este favor ao emprezario. Por ventura o credito da provincia não estará bem firmado, bem consolidado, todas as vezes que ella mostrar que os seus poderes legislativo e administrativo cumpriram exactamente os contratos a que eram obrigados?...

Um Sr. Deputado: —Não confundâmos credito administrativo, com a indemnisação que devemos dar ou autorisar.

O Sr. Figueira de Mello: —Se acaso o emprezario do theatro, fazendo os engajamentos que fez, houvesse feito por ordem do presidente da provincia; e o presidente da provincia tivesse de algum modo autorisado o emprezario a dar 500$000 rs. a um actor, que se considerasse um Talmá, 400$000 rs. a outro, que se suppozesse um Kean, 300 ou 400$000 rs. a uma actriz, que se considerasse uma madamesella Mars, então eu admittiria uma semelhante proposição; mas o digno administrador da provincia não se importou com semelhantes contratos; o emprezario foi quem fez os seus calculos, e á vista delles disse: eu hei de ter taes e taes lucros, hei de fazer e acontecer, por consequencia tenho vantagem; como pois se diz, que o credito da provincia está compromettido? Está compromettido o credito do emprezario; está compromettida a sua fortuna particular, e a de seus fiadores, mas o credito da provincia de modo nenhum...

Um Sr. Deputado: —Quem trouxe credito financeiro para esta questão?

O Sr. Figueira de Mello: —Foi o nobre deputado que primeiro fallou. O nobre deputado trouxe-nos ainda um exemplo para provar a obrigação em que estamos de indemnisar ao Sr. Agra; disse-nos que o governo geral tinha garantido os contratos feitos em paizes estrangeiros com artistas engajados para o theatro lyrico da côrte; mas parece-me que o nobre deputado, fazendo esta allegação, não está bem certo do que se passou neste caso. O governo geral tomou a empreza do theatro a si, organisou uma administração, que mandou engajar na Europa artistas distinctos; mas tendo o governo antes de tudo isto prestado a sua autorisação para se fazerem estes contratos, e até expressamente declarado que os garantia, segue-se que estava obrigado pelo seu proprio facto, mas no caso actual, nada disto aconteceu, e por consequencia o argumento do nobre deputado não pode ter nenhuma applicação para o caso.

Sr. presidente, oppondo-me a que se conceda ao emprezario Agra esta chamada indemnisação, não fique alguem suppondo que eu não esteja disposto a fazer todos os sacrificios para que a provincia tenha um theatro distincto e digno da sua capital, mas esta questão he muito diversa. Se nós depois que tivermos examinado todos os documentos, todos os livros do theatro, nos convencermos que o subsidio que lhe he dado não he bastante para elle subsistir, que a concurrencia publica á elle pode ser bastante para dar um lucro ao emprezario que o tomar, então, eu estou inclinado a votar para se conceder até 24 contos de réis, como a directoria quer; mas isto he questão para o futuro, não he uma questão para o passado, porquanto, attendendo ao contrato e aos factos, me parece ter-se demonstrado que o emprezario não tem direito a essa indemnisação...

Um Sr. Deputado — O emprezario tem tanta moralidade, que nos fez apresentar uma escripturação.

O Sr. Figueira de Mello: —Perdôe o nobre deputado, nunca o modo de provar-se a moralidade de um individuo, foi a falta de escripturação.

O mesmo Sr. Deputado: —Não he isso.

O Sr. Figueira de Mello: —O negociante honrado he aquelle que tem uma escripturação regular.

O mesmo Sr. Deputado: — O nobre deputado comprehendeu bem o alcance do meu aparte.

O Sr. Figueira de Mello: —Emfim, para o futuro, depois de examinada a questão, depois de esclarecidos todos os factos, estou determinado a conceder o que for necessario, para que o theatro seja digno da capital de Pernambuco, mas para o passado, não. Quando se demonstrar, que o deficit se deu de um modo sem grande culpa do emprezario, então a minha equidade, o sentimento de benevolencia, que todos nós sentimos pelos desgraçados, me levará a votar por essa indemnisação, porém, senhores, eu não estou esclarecido; apenas vejo no requerimento a asserção do emprezario, e só por isso hei de votar, que a provincia dispenda 6 contos de réis ?

Um Sr. Deputado: —E não attende á declaração da directoria, nem á do presidente?

O Sr. Figueira de Mello: —Já disse, que a declaração do presidente refere-se á da directoria, que elle apenas recommenda o theatro, para que se não feche.

Sr. presidente, acordirei duas palavras em relação ao adiamento, visto que pelo nosso regimento o adiamento se discute com a materia.

Eu entendo, que se deve approvar o adiatamento. Uma das razões que apresentou o Sr. Baptista, impugnando o adiamento, foi, que depois de um longo debate, a questão está sufficientemente esclarecida, e que a assembléa pode votar. Eu entendo, que o debate não tem sido perdido para a casa, nem para o publico, mas que a assembléa não pode conceder essa indemnisação, em quanto os factos não se esclarecerem melhor.

O nobre deputado combatendo o adiamento disse, que elle he extemporaneo, por que a ser approvado, o emprezario poderá aqui a um anno pedir essa indemnisação, mas que razão obsta, e que elle daqui a um anno recorra á assembléa? Porventura se o emprezario deixar de ter essa indemnisação fechará amanhãa o theatro? E se se fechar, não poderá apresentar-se outro emprezario? E se acaso o theatro se fechar por alguns dias, haverá nisso um grande mal, inconveniente tão extraordinario que não possa ser consentido pela assembléa? Porventura esse inconveniente não foi previsto no mesmo contrato, quando se obrigou o emprezario a dar representações somente pelo espaço de 7 mezes?

Um Sr. Deputado—Ha inconveniencia em fechar-se o theatro innopinadamente, quando a não ha em fechar-se em uma época determinada.

O Sr. Figueira de Mello: —Não descubro para o publico a differença dos casos.

Sr. presidente, julgo ter dito bastante, para mostrar que oppondo-me a esta chamada indemnisação, tive os melhores fundamentos, e que nenhum desejo tenho de apresentar contradições e embaraços ao actual presidente da provincia, cuja amizade muito me honra, e desejo sempre conservar.

ERRATA.

No resumo do discurso do Sr. José Pedro, publicado no *Diario* de 13 do corrente, pagina segunda, columna segunda, linha sexta, onde se lê—756$000 rs. — deve ler-se — 956$000.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa hontem atou, além das materias de que fizemos menção na parte competente deste *Diario*, de concluir a discussão do ultimo projecto alli apontado, o qual foi afinal regeitado; e continuando na discussão do orçamento provincial, versou esta ainda sobre o artigo 12 e emendas, ficando novamente adiada pela hora.

A ordem do dia de hoje comprehende, além da continuação da de hontem, a primeira discussão dos projectos ns. 28 e 29 deste anno, e 31 do anno passado; 2.ª dos de ns. 1, 17 e 20; 3.ª dos de ns. 9 e 34 do anno passado.

COMMUNICADOS.

Clinica homeopathica.

A Illm.ª Sra. D. Ernardina Guilhermina Temporal de Saboia, casada com o Illm. Sr. Manoel Juvencio de Saboia, morador na rua Direita, teve um parto no dia 17 de março do corrente anno, sem que durante o trabalho occoresse novidade alguma, que merecesse attenção.

No dia 22 foi acomettida de violenta febre, dores de cabeça, grande dolorimento do ventre e outros symptomas de uma metrite que pozeram sua vida em risco.

Foi consultado um curador de homeopathia, que applicou-lhe dóses até o dia 25 de março, sem que a Sra. sentisse melhoa alguma, antes todos os dias se tornava mais melindroso seu estado e já nenhuma esperança havia de a salvar.

N'esse dia 25 de março ás 11 horas da noite fui chamado para examinar a dita Sra., e achei-a no estado seguinte: grande abatimento e prostração, desanimo completo, pelle muito descorada e terrea, febre ardente, lingua esbranquiçada, ventre tympanico muito elevado, constipação ha muitos dias, sensibilidade excessiva da região uterina, a ponto de não se poder nem tocar de leve, percebendo-se uma elevação do utero tão grande como em uma prenhez de cinco mezes, suppressão dos lochios, ourinas muito carregadas, etc.

Com quanto o quadro dos symptomas de maneira alguma difficultase a escolha dos remedios, havia comtudo o embaraço de já ter sido a Sra. doente medicada por esse curandeiro durante 3 dias, e já ter tomado varios remedios sem que nenhum lhe fizesse bem.

Neste estado, e tendo já soffrido varios deliquios muito fortes, que pozeram em consternação toda a sua familia, tomando em grande consideração a fraqueza e desanimo em que se achava a Sra. doente, não só por ter sua molestia sobrevindo ao parto, em que, como he natural, perdeu forças e sangue, como por estar em dieta absoluta ha mais de 8 dias, deliberei-me a dar uma dóse de *china off.*, a ver se, combatidos estes principaes symptomas e reanimada a doente, se poderia curar a molestia com mais facilidade.

Por felicidade minha e da doente, o remedio produzio seu effeito prodigioso e contra a espectativa de todos, por que, com quanto eu não desanimasse nem julgasse o caso inteiramente perdido, e antes houvesse assegurado que a Sra. havia de ficar boa, comtudo não podia esperar que com um só remedio a molestia fosse combatida quasi inteiramente, e no outro dia se visse o prazer e contentamento no semblante de todos.

A Sra. tomou a 1.ª dóse de china á uma hora da noite e a 2.ª ás quatro da madrugada, e ás cinco se achava sem febre e as dores do utero tinham quasi desapparecido: pelo dia adiante fez tres dejecções alvinas molles, e passou todo o dia sem incommodo, por que as dores do utero até então intoleraveis, tornaram-se muito diminutas.

No dia seguinte a tarde appareceu outra vez a febre, porém muito pouca, e logo mandei que continuasse a tomar o remedio, e pelo anoitecer ella desappareceu, ficando o ventre muito baixo e pouco ventoso, e no outro dia ainda a Sra. doente tomou uma ou duas colheres do remedio com que se restabeleceram os lochios e após desse phenomeno, todos os soffrimentos foram aniquilados.

Não publico esta historia por que me persuada que he a de uma cura extraordinaria, relativamente a qualidade da molestia: não considero milagre uma cousa que todos os dias está acontecendo a homeopathia: se o refiro he porque a vista do estado gravissimo da Sra. doente, não se poderia de maneira alguma esperar um resultado tão prompto e feliz, como o foi, attendendo ás circumstancias extraordinarias em que se achava.

Temos tido innumeros casos de molestias graves consecutivas a partos, as quaes tem sido sempre curadas com muita promptidão, e todas as vezes que se lança mão da homeopathia, logo que os primeiros symptomas da molestia se declaram, podemos afiançar que um unico caso deixou ainda de ser coroado de feliz resultado.

Quasi no mesmo tempo que esteve doente a esposa do Sr. Saboia, assisti á do Sr. Vicente Monteiro Borges, que tem loja de miudezas na rua do Cabugá, a qual teve uma suppressão de lochios, seguida de muita febre, dores no utero e os mais symptomas que costumam desenvolver-se em taes casos, e em quatro dias pouco mais ou menos o aconito e pulsatilla, restabeleceram-a.

Terminando esta historia diremos, que não foi pequeno o interesse que tiramos da observação da molestia da dita Sra., e do tratamento do *soi disant* — professor homeopatha— e por achar digna de commemoração *ad æternum*, relato a seguinte passagem: no meio de uma febre ardente, o *bom professor*, como visse que dos seus *bons remedios* não tirava resultado, mandou dar á Sra. vinho do Porto por causa da fraqueza, e agua de arroz: dous disparates de igual jaez nunca se vio !! E he um animal d'estes que se atreve a fallar de alto-homeopathas e homeopathas puros !! He verdade que a estupidez e ignorancia he mãi do atrevimento, e estou certo que ninguem deixará de entregar ao desprezo um tal sycophanta coberto de todo o ridiculo que merece.

Consultorio homeopathico. Rua do Collegio n. 25, 1.º andar, *Lobo Moscozo.*

RIO GRANDE DO NORTE.

Todo homem util he merecedor da estimação publica e de nossos encomios.

Apezar de estarmos intimamente convencidos que a ninguem será estranho e ninguem deixará de haver apreciado o genio docil, alma sublime, talentos, virtudes, probidade, valor e todas as mais qualidades espirituaes e religiosas do mui digno missionario capuchinho, o Rvm. Sr. frei Serafim de Catania, assim como, que a fiel exposição, que aqui vamos fazer de sua santa missão nesta villa, em nada mais augmentará a sua gloria e nem o levará acima daquellas virtudes de que he ornado; todavia, faltariamos a razão e mesmo a um dever de gratidão, a que nos deixou penhorado o Rvm. Sr. frei Serafim, se porventura deixassemos de dar-lhe o que justamente merece, e de nega-lo ao conhecimento do publico, que deve ser sabedor da delicadeza com que fomos por elle tratados, assim no particular, como no pulpito, quando deste enunciava-nos ja palavra do Deos, admoestando e advertindo aos fieis, os effeitos da vida peccaminosa, seus fins e suas consequencias, os premios promettidos aos verdadeiramente catholicos, e finalmente os fructos colhidos da santa missão.

He indizivel a satisfação de jubilo, que por todos se deixou ver com a vinda do Rvm. Sr. frei Serafim a esta villa, onde chegou no dia 5 do corrente mez pelas 11 horas da manhãa, e quando menos esperavamos; porque já contavamos oito lustros que nesta villa missionou o reverendo frei Lourenço, missionario capuchinho; e por isso podemos dizer que, como por um favor da Providencia Divina, he que fomos hoje brindados com o Rvm. Sr. frei Serafim: esse digno ministro de Jesus Christo, esse baluarte da religião santa, esse sacerdote distincto por seus meritos, conhecimentos e virtudes moraes e religiosas.

Achavam-nos reunidos na igreja matriz cerca de tres mil pessoas, entre homens e mulheres, brancos e pretos, para em procissão o ir encontrar no tôpo da ladeira, em distancia de 800 passos pouco mais ou menos da mesma igreja, aonde se achava um arco collocado e magnificamente ornado, quando ao sahirmos da igreja com os andores de Nossa Senhora do Bom-Parto e de S. José, ahi imprevistamente entra, deixando em caminho (mas em pouca distancia) o seu andor com as imagens do Crucificado e do Coração de Maria, só para que esse tributo de homenagem, que a elle tambem se procurava render, fosse antes todo dedicado ao divino mestre, como disto nos deu o mais solemne testemunho, voltando no mesmo momento a pé com a procissão que foi acompanhada das irmandades do Santissimo Sacramento e do Rosario, á encontrar como encontramos com o seu andor ao chegar no referido arco, e dahi voltando a procissão, guiada sempre por um anjo a cavallo primorosamente vestido, foi recolhida á igreja, onde fez annunciar abrir missão no dia 8; porém assim não aconteceu, por effeito de uma grande rouquice no peito, que lhe prendia a pronunciação e intelligencia das palavras, effeito talvez, e por sem duvida, occasionado pelas fadigas de 18 dias quasi consecutivos de missão assim na villa do Apodi, como na cidade da Imperatriz, d'onde veio para esta villa, e sim no dia setimo, ao da sua chegada, por já então se achar se não no todo, em grande parte restabelecido.

Com effeito deu principio nesse dia a santa missão, e nella proseguio sem mais interrupção, entrando á horas da tarde, e acabando pela noite; occupando tres á quatro horas de predica ja com o cathecismo, e já com o sermão, sendo as chuvas, que já nesse tempo banhavam a terra, a causa de, por dous ou tres dias, não fazer o sermão. Cada uma palavra sua na explicação dos preceitos do Decalogo, do signal do christão, dos Sacramentos da igreja, em que foi vastissimo, do Padre Nosso, da Ave Maria, do symbolo dos Apostolos e de outros mais preceitos religiosos, era uma setta que rasgava os peitos dos fieis catholicos, e hia derramar-lhes no coração o nectar celestial, o antidoto contra toda a sorte de peccados; era uma setta que, ferindo essas almas infelizes, que se cevam no fel do odio, na fervescencia das paixões e das intrigas particulares e politicas, as fazia reconciliar com os seus inimigos, fazendo-as pedir perdão, e de coração perdoar as offensas delles recebidas, fazendo igualmente a outras deixar uma vida de escandalosa mancebia, e receberem-se em santo matrimonio. Finalmente, a estupida e dura insolencia dos vicios, a immoralidade dos costumes e usos, a hypocrisia, a murmuração, a calumnia, a mentira, ás injurias, o furto, o perjurio, o crime, suas pretenções indevidas e suas impunições, os deveres dos pais, dos esposos, dos filhos, dos amigos, dos criados e do homem, em uma palavra a superstição, que os costumes de nossos indigenas, primeiros povoadores desta villa, haviam plantado e infelizmente propagado, se não no todo em grande parte, não foi jamais desenvolvida com tanta efficacia, não foi jamais desenhada com côres tão finas e tão vivas, não foi, ainda dizemos, jamais combatida com tanta energia, nem com tanta eloquencia. E quão augusta que he sobre tudo a religião de Jesus Christo, quando por nós ministros apostolicos derrama sobre os christãos consolações e auxilios!! Então he que nella vemos uma imagem fiel da Divina Bondade. Corações beneficos respeitai, amai e bem dizei ao Rvm. Sr. frei Serafim, que, com milhares de exemplos de virtudes, com toda sua pureza, fez corroborar os preceitos divinos, fazendo-nos beber na fonte mais pura, o que ha 40 annos nos estava vedado; fazendo de hoje em diante, para que com o correr do tempo, não se arrefeçam os sentimentos religiosos, de que tantos fieis se acham compenetrados por effeito de tão santas quanto instructivas missões, insessantes e fervorosos votos a Deos, para que este, olhando-nos como agora propiciamente, nos faça sempre enviar, se não o Rvm. Sr. frei Serafim, algum outro desses seus ministros apostolicos, áfim de que, cada vez mais nos imbuindo em os nossos sagrados deveres, possamos afinal alcançar a verdadeira vida, a preconisada bemaventurança.

Parece-nos não será indifferente para o leitor uma manifestação de fervoroso zelo catholico do Rvm. Sr. frei Serafim, porque não devemos occultar cousa alguma que concorra para o conhecimento do publico, relativamente para com a matriz desta villa, (unica que temos) a mais pobre. Freguezia da provincia, sem patrimonio algum, e que até então nunca recebeu do estado a mais pequena quota em seu beneficio, o Sr. frei Serafim, condoendo-se como verdadeiro ministro de Jesus Christo, por ver o templo de Deos quasi em um abandono, e prestes a uma ruina total, em consequencia do desaprumo das tesouras todas pendidas, pesando sobre o arco principal da capella-mór, que lhe fez abrir fendas, e não só por isso, como por lhe faltar ainda o frontispicio, torre, corredores e campas para as sepulturas, promovendo uma subscripção entre os fieis, de quem por circumstancias de finanças, não póde obter de cada um maior quantia que a de 30$000, 20$000, 10$000, 5$000 e menos, conseguio ainda uma somma de 780$000 rs. além de varios dias de serviços de mestres de officios e de jornaleiros, e de uma grande quantidade de pedras que foi avaliada em mais de 800 carros, a qual voluntariamente e de coração foi carregada pelo povo homens e mulheres, ricos e pobres, grandes e pequenos, em suas cabeças e hombros. E a quem senão ao Rvm. Sr. frei Serafim são devidos tantos esforços fraternaes? Louvores, e milhares de louvores lhe sejam dados; Deos o queira sempre acompanhar em sua vida.

Concluio, pois, a sua santa missão, com nove dias de predica, despedindo-se no ultimo dia della de todos, fazendo de todos, a quem pedio perdão por differentes vezes com a imagem do Crucificado na mão, verter copiosas lagrimas de reconhecimento, de gratidão e de saudades que já passavamos a sentir.

Foi tal a concurrencia de povos, que mesmo da cidade da Imperatriz, distante desta villa tres leguas, onde havia ha pouco deixado de missionar, se acharam aqui para mais de 500 pessoas de ambos os sexos, em cujo numero contemplamos familias inteiras e das mais gradas.

No dia 20, subsequente ao ultimo da missão, antes de se retirar celebrou missa fóra da igreja na excellente latada que abaletava todo o povo que correu ainda que de longe, e das provincias limitrophes, á ouvir a santa missão, depois da qual, segunda vez se despedindo da igreja mesmo, se retirou de marcha para o seu convento, e foi acompanhado por todo o povo em numero de de 6,000 pessoas pouco mais ou menos, em distancia de quasi uma legua fóra da villa, d'onde o foram deixando uns, seguindo outros até o lugar do descanço e da dormida nesse e até no dia seguinte, quando então seguio sómente com aquelles que carregavam o seu andor.

A publicidade destas linhas, que rogamos aos senhores edictores a bondade de inscrirem-nas, muito agradecerão os habitantes da freguezia da villa de Porto Alegre.

28 de fevereiro de 1854.

Interessando-me desde algum tempo pela cura da *lepra tuberculosa ou elephantiasis dos Gregos*, affecção de que tratei, depois de estudos e experiencias feitas no hospital de N. S. da Conceição dos Lazaros, em uma memoria publicada na collecção dos trabalhos do extincto conselho geral de salubridade publica, de que tive a honra de ser o presidente, não posso deixar de offerecer a consideração de meus collegas o que se lê no *Jornal de Pharmacia e de Chimica* em seu numero de fevereiro do corrente anno.

Até hoje a *lepra tuberculosa* ou *elephantiasis dos Gregos* tem sido reputada como incuravel, e infelizmente ainda se acha em pé o prognostico de Houllier — *confirmata elephantiasis non curatur*; entretanto, á força de experiencias repetidas e conscienciosas, talvez se possa chegar a algum resultado satisfactorio. Quem diria, antes de 1640, que na casca de algumas das rubiaceas existia o especifico contra as febres intermittentes?

17 de abril de 1854.

Dr. J. de Aquino Fonseca.

Berilacqua ou hydrocotyle asiatica contra a lepra.

Um medico da ilha Mauricia, Mr. Boileau, depois de experiencias repetidas sobre si, e sobre cincoenta e sete doentes, acaba de proclamar a efficacia da *hydrocotyle asiatica* no tratamento da lepra tuberculosa, elephantiasis dos Gregos, molestia tão medonha e reputada como incuravel até hoje. Uma parte dos resultados obtidos por meio desse tratamento se acha confirmada por dous medicos de Pondichéry, M. M. Poupean e Houbert.

Eis-aqui como M. Boileau institue o seu tratamento.

1.º Durante quinze dias ou tres semanas, preparação dos doentes: tisana, banhos tepidos, banhos de fumigações, uma onça de toda a planta secca á sombra para uma garrafa de tisana que deve ser tomada durante o dia; tres libras da planta verde para um grande banho, cinco libras de plantas seccas para uma fumigação, alguns purgativos precedidos de um vomitorio.

2.º Primeiro tratamento: dar o xarope de Bevilacqua puro, augmentando a dóse com uma colher cada semana até se completarem as tres; perseverar durante tres semanas ou um mez na dóse de tres colheres por dia; não augmentar depois senão no caso de que a melhora não seja sensivel, mas desde que essa melhora tornar-se manifesta manter a dóse; ir depois até oito colheres, purgativos, um banho tepido por semana, e tendo chegado a oito colheres manter essa dóse em quanto durar a melhora, suspende-la se esta parar, e durante quinze dias um banho de plantas em cada um, uma das fumigações de quatro em quatro dias, purgativos, fricções com a pommada, etc.

3.º Segundo tratamento: unir os pós ao xarope, tendo porém a precaução de não augmentar as dóses senão com moderação; dar-se um pouco ás suas inspirações nesse periodo de tratamento, e guiar-se antes segundo as indicações geraes que se apresentam, do que de conformidade com uma formula estabelecida d'ante-mão, e que todavia não póde convir em todos os casos.

Accrescentemos que todos os doentes que tem sido submettidos a este tratamento, hão experimentado melhora; que em dous desses doentes, observados por M. M. Poupean e Houbert, a melhora fôra tal que podia-se crer como uma cura completa; somente parece que ha por vezes recahida. A *hydrocotyle asiatica*, que faz a base deste tratamento, pertence á familia das ombelliferas. *(Moniteur des Hôpitaux* e *Bulletin géneral.)*

Cl. Bernard.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. — Diversos moradores da rua do Sebo, na semana do dia 8 do corrente, foram victimas do despotismo dos ladrões, que entrando commodamente pelo sitio do Illm. Sr. Piretti, entranharam-se nos quintaes, e limparam: a uns as galinhas e a outros, gamelas grandes de cobre, e muita roupa que estava estendida á coarar, como sejam, calças, coletes, e vestidos de senhoras.

Dous dos ditos ladrões foram presos no dia 15 á noite com trajos de mulher, e argolas nas orelhas, e levados á presença do illustrissimo senhor subdelegado da Boa-vista. Asseveram-nos serem soldados de tropa de linha, e por isso, os mesmos moradores se veem somente entregues á Divina Providencia: recorrem ao seu conceituado jornal pára observarem, se as competentes autoridades, despertam a sua vigilancia, e põe um dique a tão escandaloso procedimento. *Os moradores roubados.*

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

DESPEDIDAS.

Ausento-me temporariamente desta provincia e deixo minha botica provida de medicamentos preparados por mim ao Sr. Dr. Casanova; rogo, pois, aos meus amigos continuem como d'antes a fornecerem-se neste estabelecimento, certos de que ficarão servidos como até ao presente.

Os doentes que se dignaram honrar-me com sua confiança, como professor de homeopathia, acharão no Dr. Casanova um medico consciencioso, e de conhecimentos que eu nunca pude alcançar.

A's pessoas de quem, apezar do meu fraquissimo saber, mereci algum conceito, resta-me agradecer-lhes a urbanidade com que sempre me trataram na minha estada nesta provincia.

Aos meus detractores perdôo de bom grado.

Recife 13 de abril de 1854.

Gosset Bimont.

VARIEDADES.

ARTE DE OBTER EMPREGOS

ou

Chave dos ministerios.

TRADUCÇÃO LIBERRIMA.

Entre os livros que escaparam ao auto de fé a que foram condemnados todos os meus desde que me cheguei a convencer de que a profissão da lettra redonda não dava fôro para um homem chegar ao menos a presidente, ou mesmo secretario, de uma associação, destas dos interesses materiaes, foi um delles o de que lhe vou dar noticia e de que lhe remetto alguns extractos traduzidos com toda a liberdade, que se pode usofruir á sombra do sceptro litterario do Rei das Folhas Cahidas, que he quem regula a importação deste genero. Depois do incendio d'Alexandria, que deixou ás apalpadelas os seculos que foram, não me persuado que podesse haver para a humanidade que procura instruir-se, uma catastrophe maior do que a que poderia resultar-lhe se este barbaro, seu criado, involvesse nos pessimos livros que arremeçou ás chammas o opusculo francez, que tem por titulo — A Arte de obter empregos ou a Chave dos Ministerios. Escapou.

Este pequeno livro a que seu autor fez ver a luz em 1817 em Paris, dedicado a todas pessoas sem emprego e aos pretendentes de todas as classes, e do qual vão já esgotadas tres edições, posto que publicado n'um paiz em que se não conheciam ainda os patricios, e n'uma epoca em que a sciencia de governar, a que chamam politica, não tinha feito a descoberta dos *indispensaveis* deve com tudo ser de um proveito espantoso para aquelles d'entre nós, que em guerra com as bóssas proprias, dando muitas vezes um pontapé nas profissões a que os levaram a educação e pendor natural, querem fazer o grande sacrificio de servir, como funccionarios publicos, o seu *paiz*.

Eu entendo que a philosophia deve tambem lançar os seus olhos complacentes para este ramo de industria em abandono. O pretendente não he só um typo, symbolista uma necessidade de prover aos estomagos; e não sei que menos direito tenha á solicitude dos philosophos, que seja um assumpto menos apreciavel para o estudo do sabio do que outra qualquer classe da industria por amor de quem vemos ahi baterem-se os jornalistas e esfalfarem-se os politicos.

O processo rançoso de fazer de um bom passador de listas um bom funccionario, já lá vai. O progresso reclama alguma perfeição mais neste ramo. Ainda tenho esperanças de ver sollicitar um emprego á *helice*, pretender uma graça por electricidade e obter uma colação (phrase da moda) por magnetismo, mas isso ha de ser tarde. Por agora cumpre que alguem empenhe as suas forças em ir dispondo as cousas para colocar este assumpto na ordem de sciencia. Pois que! hão de estabelecer-se regras e preceitos para a numismatica, para a heraldica, e não se hão de compendiar as regras que formulem o modo de passar de delegado a juiz, de barão a visconde, de commendador a grão-cruz, de alferes a major e de uma alfandega de raia seca para a da molhada.

Homem do *concurso, de escala e das antiguidades* a vossa doutrina he uma utopia a que nunca chegareis. Bebei aqui os principios desta sciencia nova. Aprendei nos folhetins do Braz Tizana a ser grandes por meios pequeninos. Ledo e podereis depois exclamar com Archimedes, o do parafuso, *inceni.*

PRIMEIRA PARTE.

Qualidades e cousas indispensaveis aos pretendentes.

Physico e moral.

He preciso, primeiro que tudo, que o pretendente seja provido de uma certa dóse de paciencia; he preciso que elle possa, em caso de necessidade, ter coragem para permanecer duas, tres e quatro horas seguidas n'uma antecamara; que possa voltar á carga no dia seguinte e no outro com a mesma constancia; he preciso que deite para traz das costas tudo quanto se pareça com susceptibilidade. Se tem força para fazer vinte cortesias sem se dar por offendido de que lhe não façam nenhuma he já uma prova menos má de pouca vergonha.

Deve ouvir com ouvidos igualmente doceis e complacentes a phrase honesta e despropositos bruscos. A polidez he um dever só para elle; todas as pessoas com quem tiver a tratar podem faltar a ella a seu respeito; basta que não tenha tal falta para com os outros. Estas boas qualidades fazem suppor no pretendente brandura, amenidade, affabilidade, uma tendencia natural para os respeitos, para as pequenas attenções e uma elasticidade de caracter proprio para soffrer com heroismo todos os defeitos contrarios. Isto pela parte moral. Sonda-te bem, leitor aprendiz; põe de lado o meu livro, se com esta leitura o teu amor proprio sentio o mais leve abalo.

O pretendente deve ser impermeavel á chuva e capaz de passar no mesmo instante do frio mais vivo ao calor mais intenso; não me fallem nestes pretenciosos sollicitadores de empregos ou titulos que se constipam á menor variante da atmosphera; as graças e os favores não dão tempo a que o barometro suba. Fecundos nos tempos de tempestades são muitas vezes estereis nos dias bonitos.

Não fallarei da figura e do todo que deve ter o pretendente. He de certo para desejar que uma e outra cousa disponham em seu favor; a intriga porem pode soffrivelmente com o afeiamento e a deformidade.

Ha uma condição sobre a qual não posso fazer a minima concessão: se tivesse a loucura de dissimular arrastaria com isso certos pretendentes aos mais graves perigos; esta condição diz respeito ao nariz do pretendente; he necessario que não seja tão comprido que possa ser pilhado n'uma porta fechada bruscamente. Os narizes que passarem de tres pollegadas tem esse perigo. (1)

O pretendente, que deve saber de cór o seu requerimento he de uma negligencia indisculpavel se não touxer sempre comsigo um caderno de papel imperial e um tinteiro portatil. Acontece muitas vezes, mesmo nos ministerios em que reina a maior ordem, perderem-se os memoriaes; he preciso prever uma semelhante objecção e poupar aos amanuenses o trabalho fastidioso das buscas: são tantas vezes infructuosas que, por um simples sentimento de prudencia, um pretendente deve sempre considerar o seu primeiro memorial como perdido.

Não se pode dizer que seja indispensavel que o pretendente saiba orthographia; mas he necessario que possa escrever correctamente as palavras seguintes: meu senhor, V. Ex., Sr. barão, senhor visconde, senhor marechal, senhor ministro e alguns outros que vem no almanak.

Em o numero seguinte fallaremos do toilette do pretendente que he de pragmatica.

II.

Toilette do pretendente.

A guarda roupa indispensavel a um pretendente deve compor-se dos seguintes objectos:

Um vestido preto;

Duas calças *idem.*

Seis pares de botas (sola e vira.)

O bezerro he o cabedal mais recommendado para o calçado: tem a dupla vantagem da decencia e da economia. A experiencia tem mostrado que o verniz tem posto fora de combate mais de um pretendente por se não poder sustentar um dia inteiro a pé debaixo da arcada do Terreiro do Paço.

He preciso não desprezar o tempo e os costumes para pôr o vestuario em armonia com as idéas do dia. Um ministro *janota* exige n'aquelles que pedem um emprego certo ar de frescura que prometta actividade; o ministro *fossil* pelo contrario deseja encontrar no pretendente um principio de velhice que dê uma garantia da sua experiencia. He preciso amoldarem-se a todos estes caprichos. Assim, um pote de macaçar he ás vezes um talisman; acontece ser preciso ao pretendente o remoçar-se pela manhãa para agradar a uma belleza que o protege, e fazer-se á noite velho para se apresentar em casa do ministro, que lhe não perdoaria os ares de gamenho.

Tenha tambem o pretendente todo o cuidado de se vestir em relação com a natureza do emprego que solicita. Ha gente tão imprudente que, andando a sollicitar um emprego mediocre, despregam um luxo que faz crer que não tem necessidade do lugar; um procedimento tal traz comsigo os mais graves inconvenientes; occasionam demoras e despezas que depois não podem ser reparadas com dez annos d'uma pingadeira successiva.

O pretendente deve fazer a sua barba de vespera ao deitar da cama. He verdade que lhe ha de succeder ao principio cortar a cara em todas as direcções e sentidos, mas com o habito vem a conseguir o estar pela manhãa, ao romper da aurora, preparado para correr o seu fado.

Biblioteca.

Tres ou quatro volumes, o mais, devem occupar toda a attenção que o sollicitador de empregos poder consagrar a leitura. Se reduzimos a sua bibliotheca a tão pequenas proporções, não he de certo na intenção de lhe favorecer a preguiça; pelo contrario he para que possa fazer um estudo mais profundo destes livros; para que os medite bem, de noite e de dia; para que faça delles o objecto da sua constante applicação. A leitura que recommendamos he uma leitura seria e que por isso não deve ser feita como se fosse a d'um folhetim.

O pretendente terá pois na sua bibliotheca:

O almanak do anno corrente: este precioso volume apresenta-lhe á vista um quadro immenso de lugares, que lhe podem convir e de pessoas que podem protege-lo. Se este almanak póde ser o do Castilho, tem ainda a vantagem de lhe fornecer uns nacos de erudição que lhe não póde ser prejudicial.

O plano e roteiro de Lisboa, para o dirigir em todos os sentidos. Lisboa tem ainda muito becco ignorado e não he cousa essa tão escusada de saber-se como parece, n'um tempo e n'um paiz em que o ministro da manhãa ja não he aquelle com quem estivemos na vespera.

Mal o criado, ao abrir a janella do quarto, annunciar que o ministerio cahio, he necessario estar desde logo habilitado para farejar o novo *parceiro* que muitas vezes acontece morar n'uma agua furtada do bairro alto.

Tambem não será mão ter uma collecção dos *Espectros* para se habilitar a poder fallar na ante-camara

(1) O autor conheceu um peticionario que ficou pôna depois de tres mezes de seringações. Era senhor de um nariz de tres pollegadas e meia e solicitava um emprego no tabaco. Vejam que imprudencia.

MUTILADO ILEGÍVEL

do ministro com os demais concurrentes, sobre politica romantica; e ler a *Revolução*, para poder ter sempre acestada contra as opposições uma especie de machina infernal. As opposições! nossas inimigas figadaes!

O café mais proximo fornece ao pretendente uma leitura quotidiana que se lhe torna d'uma tão absoluta necessidade como o proprio alimento: he o *Diario do Governo*. Conforme for vendo preenchidos os lugares deve immediatamente desagarrar-se daqui para atracar acolá.

He preciso não perder tempo em requerer certos lugares para não ter de ouvir a resposta—*ja está dado*.—

Recommendamos ainda a leitura dos jornaes de provincia, donde se tiram pela parte noticiosa as mais decididas vantagens. Em primeiro lugar podem-nos evitar o desgosto de esbarrarmos a uma esquina com um visconde a quem ainda no dia antecedente chamavamos pelo seu nome de Manoel José Fagundes, sem lhe depararmos logo alli, á queima roupa, uma *excellencia*, o que nos poderia trazer males irreparaveis se o novo agraciado fosse algum cirineu do ministerio. Em segundo lugar, porque sendo taes papeis uma especie de registro de obitos, põe o pretendente ao facto de uma vagatura fresca. A fonte das graças tambem tem vez.

Das pernas e da locomotiva.

O dom o mais apreciavel que o pretendente poderia ter recebido do céo he, sem duvida alguma, uma perna secca e um calcanhar alto: são estes os signaes certos pelos quaes se conhece um excellente caminheiro. Uma perna tal he infatigavel e conduziria ao fim do mundo; pelo contrario uma perna roliça no fim da qual se encaixa, em anglo recto, um pé como um sarrafo, trahirá constantemente os esforços do pretendente: he com tudo muito ordinario o ver-se que abraça esta profissão um grande numero de pés chatos.

Todos sabem a quantas correrias os pretendentes são obrigados, vão e vem incessantemente: este *movimento de vai-vem* he de tal sorte inherente á natureza que, ao ve-los, não se pode saber se partem, se chegam. Os protectores ligam a esta mobilidade dos peticionarios tudo o que o desejo de se desfazerem dos importunos pode inspirar de pretextos engenhosos; todo o talento está em os fazer bem passear.

He necessario, pois, que o pretendente se obstine contra esta tendencia geral a despedi-lo; he necessario que sem cessar repellido, possa tornar a apresentar-se á brecha constantemente; que o seu vulto succeda sempre ao seu vulto, e que os olhos fatigados do protector acreditem estar ainda a vê-lo, quando mesmo ja tenha desapparecido: he este o privilegio d'uma boa cannela.

O nosso dever comtudo he traçar os meios de successo, não só para os de pé leve, mas ainda para os que o tem pesado.

Os primeiros, posto que ajudados de tudo o que a natureza lhes poderia prodigalisar de vigor e de agilidade bem depressa se gastariam se não poupassem as suas forças. Nas suas correrias devem soccorrer-se a um meio, principalmente os de pé chato, os coxos, os gotosos e os homens *albas* d'uma rotundidade pesada: a carruagem he o seu unicorecurso. Mas ah! que conselho este! bem sei que se sollicita para ter carruagem, e que se a não tem para sollicitar. Com tudo as seges de bandeirinha, chamadas ainda, e as traquitanas de praça, como vulgarmente se diz, estão ao alcance, não de todos, de alguns pretendentes; he para esses que escrevemos as poucas linhas que se seguem. (*Braz Tizana.*)

(*Continuar-se-ha.*)

OS INVERNOS RIGOROSOS EM FRANÇA DESDE O SECULO IV.

Ninguem sabe, na hora que vai, se o inverno de 1853 a 1854 disse a sua ultima palavra; elle porem fez na Europa, por espaço de alguns dias, estragos tão crueis, que bem pode ser classificado no numero dos invernos memoraveis, de que a historia faz menção. O doutor Fuster, em sua bella obra sobre as mudanças do clima da França, entregou-se a largas pesquizas sobre as intemperies que tem devastado o nosso paiz desdé o seculo IV. Buscaremos em seu trabalho os elementos da monographia, que vai seguir-se, e da qual pode tirar-se a conclusão seguinte: que o nosso clima, que do sexto para o duodecimo seculo ia-se amenisando, tem resfriado consideravelmente desde o seculo XII. Em verdade desde essa epoca, os invernos rigorosos tornaram-se mais numerosos e mais crueis.

Segundo o doutor Fuster, contam-se, desde o seculo IV, 191 grandes invernos, que elle divide do modo seguinte: grandes invernos geraes, 44; invernos do norte, 110; invernos do meio dia, 37. E eis aqui as datas que elle assignala aos invernos extraordinarios.

Grandes invernos geraes: annos 547, 763, 821, 860, 873, 994, 1067, 1074, 1076, 1124, 1142, 1218, 1226, 1233, 1296, 1302, 1305, 1325, 1364, 1392, 1408, 1434, 1442, 1449, 1468, 1480, 1544, 1548, 1564, 1570, 1575, 1589, 1594, 1608, 1621, 1658, 1709, 1766, 1768, 1789, 1795, 1798, 1820, 1830.

Invernos do norte: annos 355, 357, 358, 360, 366, 377, 603, 811, 824, 830, 832, 849, 880, 881, 893, 927, 964, 975, 1043, 1077, 1094, 1100, 1115, 1126, 1141, 1150, 1176, 1204, 1210, 1224, 1226, 1236, 1269, 1288, 1292, 1316, 1325, 1392, 1458, 1468, 1476, 1561, 1573, 1618, 1655, 1662, 1670, 1676, 1684, 1694, 1716, 1729, 1740, 1742, 1747, 1754, 1758, 1767, 1776, 1783, 1784, 1793, 1799, 1803, 1823, 1840.

Invernos do meio dia: annos 400, 462, 566, 1003, 1133, 1213, 1216, 1334, 1358, 1460, 1475, 1490, 1493, 1507, 1508, 1587, 1590, 1594, 1600, 1601, 1606, 1638, 1680, 1726, 1745, 1748, 1755, 1775, 1779, 1802, 1811, 1821, 1838, 1841.

He impossivel precisar, com todo o rigor scientifico, o grão de frio, que tudo assolou durante os invernos anteriores no seculo XVIII. As primeiras medidas thermometricas, sobre as quaes pode fundar-se alguma certeza, são as de J. D. Cassini, em 1682, e de Lahire, em 6 de fevereiro de 1695. Para medir-se o frio nos seculos anteriores, não se pode deixar de recorrer a outros elementos de comparação; foi o que procurou fazer o doutor Fuster, e verificando de seculo e meio para cá certos effeitos do frio e as situações correspondentes do thermometro.

Deste modo chegou a estabelecer, como um facto pouco mais ou menos constante, que os nossos grandes rios acarretam pedaços de gelo, dentro de tres ou quatro dias de um frio de 5.º a 6.º grão no meio dia, e de 7.º a 8.º nas provincias do norte da França. Estas relações plenamente fixas podem servir de ponto de partida para os grãos inferiores de uma escala de nossos grandes invernos.

O phenomeno da congelação dos mesmos rios manifesta-se com menos uniformidade. Em Paris, todo o Sena apresentou esse phenomeno debaixo de quasi todas as divisões thermometricas, desde o 9.º até o 14.º, ficou porem fluido, ao menos em parte, em 1709, 1747, 1754, 1783, 1795 e 1820, pelos frios constantes de 14, 15, 16, 20 e 23 grãos. A mesma irregularidade observa-se na congelação do Rhodano; com effeito, este rio, que se congela ordinariamente acima ou abaixo de Vivier, ao cabo de alguns dias de um frio de 12.º 2 a 125.º, resiste no Delphinado e na Provença a um frio de 16 ou 18 grãos.

Quanto á congelação dos tanques do Languedoc e da Provença, das costas e dos pequenos portos do Mediterraneo, das costas e dos pequenos portos da Mancha, as observações feitas em 1709 e 1789, autorisam a pensar, que ella não se produz completamente abaixo de um frio continuo de 20 grãos, o que exprime tambem o grão superior da escala dos nossos maiores frios.

Entre estes dous termos extremos, representados pela corrente de nossos fortes rios, e a congelação de nossas costas maritimas, os grãos intermedios dos rios podem ser apreciados pelo seu effeito sobre os productos vegetaes, mais ou menos impressionaveis segundo a sua natureza. Assim a palmeira, o pistacheiro, e a larangeira succumbem a um frio menos intenso do que a oliveira, o loureiro, a romeira e a amendoeira; estes arbustos são menos fortes que as figueiras, as amoreiras, e as vinhas; depois destas, veem as arvores de fructo, que não gelam senão com um frio muito vigoroso, e por ultimo a robusta população das plantas selvagens e das arvores de nossas florestas, que não succumbem senão á uma temperatura inteiramente excepcional.

Com o auxilio destes dados, o leitor poderá julgar aproximativamente que grãos thermometricos exprimiriam a intensidade do frio durante os invernos rigorosos, cujos traços vamos seguir nas chronicas e nos documentos historicos, que relatam os seus phenomenos.

Do seculo quarto ao oitavo. Em 355, dizem as memorias do tempo, o rigor do inverno matou um grande numero de homens. O Mosa estava gelado durante os mezes de janeiro de 356 a 357. No mez de fevereiro de 377, os barbaros passaram o Rheno sobre o gelo. Em 400, o Rhodano gelou na Provença em toda a sua largura. Em 462, o Var gelou tambem inteiramente. Em 547, atravessaram-se todos os nossos rios sobre o gelo. O inverno de 566 foi muito rigoroso; a grande quantidade de neve impedio que se visse a terra por mais de cinco mezes, e a intensidade do frio matou muitos animaes. O frio insolito do anno de 603 matou uma grande parte das vinhas. O inverno de 763 a 764 he citado como muito rigoroso.

Seculo nono. De 821 para 822, em nossos rios passaram carros por mais de trinta dias. Atravessava-se o Sena sobre o gelo a 6 de janeiro de 849. Em 860, a geada e a neve duraram sem interrupção desde o mez de novembro até o mez de abril; o mar Jonio ficou gelado, o que indicava um frio de 20.º pelo menos; ia-se a Veneza a cavallo. O inverno de 880, muito longo e muito frio, gelou por muito tempo o Rheno e o Mena; podia-se atravessa-los calçado.

Seculo decimo, e um decimo. O rigor excessivo do frio de 964 durou até o primeiro de fevereiro. O inverno de 975 foi severo, longo, secco e acompanhado de grande neve. O de 994 reinou com grande rigor desde 15 de novembro até 15 de maio. Houve mesmo violenta geada até 12 do mez de julho. Um inverno terrivel appareceu em 13 de novembro de 1067, e prolongou-se até 12 de março do anno seguinte. Grandes invernos foram os de 1074, 1076, 1094, 1100.

Seculo doudecimo. De 1124 para 1125 o gelo dos rios sustentou carros carregados: muitos meninos e mulheres morreram de frio. Alternativas de gelo, de chuva, e de neve, succederam-se a esse frio tão severo até o meio do mez de março. O inverno de 1133 gelou o Rodano, assim como o vinho nas adegas. O de 1150 fez consideraveis estragos por espaço de tres mezes; muitas pessoas ficaram com os membros gelados, elle não deu lugar senão aos trabalhos agricolas da primavera.

Decimo terceiro seculo. O frio de 1204 excedeu tudo o que havia na memoria do homem. Em 1210, soffreu-se no começo do mez de janeiro, uma geada forte, que continuou por espaço de quasi dous mezes; ella impedio as sementeiras do inverno e matou muitas sementes; a colheita não restituio mesmo os grãos semeados. O frio de 1213 foi tão longo e tão severo que antes e depois do Natal, Vienna, gelada tres mezes, pôde ser atravessada sobre o gelo.

A 29 de setembro de 1818, forte geada acompanhada de neve, reinou 7 dias continuos e distruio, no tempo da vindima, a maior parte da uva. Depois de 30 de outubro, sobrevieram um gelo cruel e uma geada estragadora, e persistiram obstinadamente até 6 de dezembro. Atravessavam-se sobre o gelo os nossos maiores lagos, e os mais fortes rios, entre outros o Loire e o Sena. Em 1226 pereceram as oliveiras. O Rhodano, que tinha gelado ja em 1216, gelou de novo em 1233; e todas as plantas do meio dia foram crestadas até em suas raizes. Os rios do norte gelaram em 1236 e em 1269. A geada de 1288 matou os renovos das vinhas, todos os bosques e vergeis.

Seculo decimo quarto. O anno de 1302 teve um frio excessivo o Rhodono gelou e pereceram as nossas oliveiras. Em 1305, gelaram todos os rios de França. Os frios do inverno de 1328 foram tão intensos, que o Sena gelou duas vezes em pouco tempo: podendo sustentar homens e toneis cheios. A geada de 1331 deteve as correntes dos rios da Italia e da Provença. Todos os rios da França gelaram de novo em 1364: a geada acompanhada de neve, durou até o fim de março; as vinhas gelaram em muitos lugares até nas raizes; adegas muito profundas, posto que bem protegidas pela palha, não ficaram ao abrigo da geada.

Carros carregados atravessaram o Rhodano; o gelo tinha em muitos lugares quinze pés de espessura.

Seculo decimo quinto. No seculo decimo quinto, foram muito numerosos os invernos rigorosos. O de 1408 começou a 11 de novembro e não terminou senão no fim de janeiro; gelou todos os rios e destruio a raiz das vinhas e das arvores de fructo. Em Paris, os carros rodavam sobre a Sena. Em 1422, o vinho, o agraço e o vinagre gelaram nas adegas. Em Paris o Sena, cujas aguas eram altas, gelou todo inteiro; sendo bastante tres dias para operar estes phenomenos, tão rapidamente cresceu o frio. O gelo appareceu a 12 de janeiro, e tinhamos ainda em março gelo em Notre-Dame. Felibien diz, que o gelo prolongou-se em Paris até 17 de abril em 1434. Em 1442, a neve tinha a altura de mais de 6 pés nas ruas de Carcassena, onde deteve a rainha de França mais de 3 mezes. O inverno de 1449 para 1459 annunciou-se no mez de outubro e foi mortal ás oliveiras. O de 1458 foi tão rigoroso que um exercito de 40,000 homens pôde acampar no Danubio. Pampon, historia geral da Provença, diz que o inverno de 1460 faz lembrar o de 1709, o qual gelou o Rhodano.

Os vinhos do duque de Borgonha gelaram em seus toneis em 1468; distribuiam-nos aos pedaços aos gentis-homens. Em 1476, o frio foi tão grande, na noite de Natal, que mais de quatro centos homens do exercito de Carlos o Temerario, sob o commando de Nancy, morreram ou ficaram com os pés gelados. O Rheno dava lugar a que se carreteasse. Em 1480, o inverno começou no dia seguinte ao do Natal; e houve um gelo tão forte até 8 de fevereiro, que os carros atravessavam o Sena, o Marne, o Yonne e todos os seus affluentes. O frio continuou, desde o degelo de 8 de fevereiro até antes do mez de maio. As vergonteas e rebentos das arvores pereceram em muitos lugares. O inverno de 493 gelou o porto de Genova, segundo a asseveração do conde de Villeneuve. Historia da Provença.

Seculo decimo sexto. O frio de 1506 a 1507 gelou completamente o porto de Marselha, e fez perecer um grande numero de homens e de animaes. Além disso cahio nesta cidade, no dia de Reis, 975 millimetros (3 pés) de neve. Em 1528, o gelo matou, em Paris, o trigo e os legumes. O frio de 1543 a 1544, gelou o vinho nas medidas; devia-se corta-lo a machado, e vende-lo em libras, segundo a expressão de Mizeval. O frio de 1540 reinou em toda a Europa. Em 1541, a Provença experimentou um frio que o conde de Villeneuve avalia em 12.º Em 1564, os rios gelaram tanto, que sustentaram carretas mezes inteiros; o frio matou as nossas oliveiras. Em 1568, as carretas atravessaram o Rhodano sobre o gelo. O inverno de 1561 está citado, na historia da Linha, como um dos mais rigorosos. O frio de 1570 he calculado pelo conde de Villeneuve, em 15.º; elle gelou os rios durante tres mezes; as arvores de fructo foram crestadas pela raiz; elle succedia a um anno nebuloso, quente e humido.

O frio era tão agudo no mez de dezembro de 1580, que os soldados do cerco de Reole não podiam soffre-lo na trincheira. Acharam-se muitos funccionarios mortos de frio, e tambem soldados ficaram com as mãos e os pés gelados. Este inverno ainda durava a 28 de março de 1587. Matou todas as oliveiras na Provença. O inverno de 1589 gelou o Rhodano inteiro. Os carros e as carruagens o attravessaram como um grande caminho em Tarascon. O coronel Affonso fez duas vezes passarem canhões nelle. O marechal de Montmorency o atravessou com a sua companhia de gendarmes. A 28 de dezembro de 1590, por um frio muito rigoroso, cahio tanta neve durante dous dias, que não foi mais possivel fazer o sitio de Perthuis, na Provença.

Quando cessou a neve, um vento violento trouxe um frio tal, que nunca vivente algum soffrera semelhante; muitos soldados morreram de frio durante a noite: os cavalleiros ficaram com as mãos geladas. Em 1594, o mar gelou em Marselha e em Veneza. « O frio foi tão vivo, diz Papon, do fim de novembro de 1599 até o fim de maio de 1600, que quasi todas as arvores de fructo e um grande numero de gado morreram. »

Seculo decimo setimo. O inverno de 1601 matou todas as oliveiras. Em 1603, as carretas atravessaram o Rhodano sobre o gelo. Em 1608 gelaram todos os nossos rios; o frio durou desde o mez de dezembro até o mez de março; elle matou todas as vinhas. A historia falla do rigor do inverno de 1618 para 1619; quando Maria de Médicis evadio-se do castello de Blois, a 22 de fevereiro, o Loire levava em sua corrente grossos pedaços de gelo e começava a prender-se na ponte, em face do castello. O inverno de 1621 para 1622 foi excessivo por toda a Europa. M. de Villeneuve o eleva em Provença a 17.º; o mar Adriatico prendeu-se do mez de dezembro ao mez de janeiro. Durante o inverno de 1638, o porto de Marselha gelou ao redor das galeras. Em 1655 o gelo começou a 25 de novembro; tornou-se excessivo de 8 para 10 de dezembro, e continuou depois de dous breves degelos até o mez de março; o Sena foi preso. Em 1658, M. de Villeneuve assignala, na Provença, uma mortalidade das oliveiras, por um frio de 15º acompanhado de grande neve; houve outra mortalidade das oliveiras, na Provença, em 1659. Em 1662 houve uma geada continua desde 5 de dezembro até 8 de março. O frio moderou-se tres mezes. O Sena gelou no mez de dezembro.

Parent. da academia das sciencias, comprava o frio de 1669 a 1670 com o frio dos invernos de 1608 e de 1609; seu rigor, no mez de janeiro e de fevereiro matou uma multidão de arvores e quasi todas as vinhas. Um frio extremo reinou desde 2 de dezembro de 1675 até 18 de janeiro de 1677; a terra estava coberta de neve, e o Sena ficou gelado por trinta e cinco dias continuos. Em 1680, todas as oliveiras pereceram. Lahire considera o frio de 1694 a 1695 como um dos mais intensos.

Seculo decimo oitavo. O frio de 1709 appareceu a 6 de janeiro e prolongou-se até 24; a geada começou de novo no mez de fevereiro e nos primeiros dias de março; todos os nossos rios, excepto talvez o Sena em Paris e o Rhodano diante de Vivier, ficaram inteiramente gelados. Os grandes tanques do Langdoc e da Provença tambem ficaram gelados. A congelação do tanque de Thau, tão profundo e tão tempestuoso, o qual communica-se com o mar por um canal muito largo, foi tão completa e tão solida, que abrio um caminho desconhecido de Balaric e de Bansigne até Cette, sobre o gelo; finalmente até o mesmo mar gelou-se em Cette, em Marselha e na Mancha. A geada e a neve arruinaram a maior parte de nossas colheitas; todas as oliveiras pereceram desde Perpignan até Nice. Ninguem conhece justamente o maximum do frio de 1709 em Paris. O thermometro de Lahire, que conservou a sua medida, foi destruido, ha cem annos, e ignora-se quaes eram as relações de sua escala com a escala thermometrica actual. Parece que está assentado, segundo as indicações de Wanwindin, que o maximo do frio attingio então 18º 5. R, ou 23º centigrados.

Em 1716 o frio attingio em Paris 19º,9; em 1729—15º,4; em 1742—18º,2; em 1747—14º,9; em 1754—15º; em 1758—13º,8; em 1767—16º,2. O Sena gelou em toda a sua extensão durante esses invernos.

Um dos mais memoraveis foi o de 1740, cuja duração deu a esse anno o nome de *anno do longo inverno*. Em Paris, o thermometro desceu todos os dias abaixo de zero durante os mezes de janeiro e fevereiro e os nove primeiros dias de março; elle não subio á sua altura normal senão em 23 de maio. No mez de junho sentiram-se frios muito vivos, e uma nebrina appareceu na manhãa de 3 de agosto. O mez de outubro teve duas geadas e gelo, e este triste anno foi coroado por inundações desastrosas. O maximum do frio chegou em 25 de fevereiro—e gelou a 15º 6. O Sena ficou gelado. No mesmo inverno, a temperatura permaneceu vernal em Montpellier, ao passo que em Provença as oliveiras gelaram por um frio de 17º,5.

Citam-se ainda em Provença, como mortas ás oliveiras, os invernos de 1745 e de 1748, assim como os de 1755, 1766, 1767, 1776, 1789, 1791, 1793. La Condamine descreva o inverno de 1754 a 1755 em um extracto de sua viagem a Italia, inserto entre as memorias da Academia das Sciencias: « O Rhodano estava gelado em Avinhão e em Arles. O Languedoc e a Provença offereciam-me, continúa elle, nos primeiros dias de fevereiro de 1755, o aspecto do cume das Cordilheiras do Perú. Um Laponio não se julgaria ahi fóra de seu paiz. »

O anno de 1766 soffreu um gelo severo no mez de janeiro e de fevereiro. O Sena gelou em Paris por um frio de 12º 5; houve 32 dias de gelo em Viviers, e 37 em Montpellier. Em 1768 o thermometro desceu em Paris a 18º O inverno de 1776 foi extremamente severo no Norte. Começou em Paris a 9 de janeiro, e durante 24 dias continuos, até 2 de fevereiro, o thermometro permaneceu constantemente abaixo do termo do gelo. A 29 de janeiro pela manhãa, o frio attingio o seu maximum, que foi de 20º,4.

O Sena não gelou senão na noite de 24 para 25 de janeiro, a a congelação do rio não occupou toda a sua largura senão aquem da ponte da Tournelle e além da Ponte-Real. Em Lião o frio attingio no primeiro de fevereiro—21º a 22.º Um rigoroso inverno, que circumscreveu-se exclusivamente na zona do norte, foi o de 1783 para 1784. A 29 de dezembro, o thermometro do Observatorio de Paris indicou pelas sete horas da manhãa 11º,2, e a seis da tarde,—13º O maior frio chegou a 30, de meia noite para um quarto; elle igualou—18º, 8. A geada durou, segundo o P. de Cette, 69 dias consecutivos.

O inverno de 1789 gelou nossos rios, nossos portos de mar, e o mar sobre nossas costas; a massa do gelo interceptou a communicação de Calais para Douvres, cobrio a Mancha a duas leguas de distancia, obstruio os portos dessas paragens e encadeiou os navios. O frio, misturado de neve, appareceu de repente pelo fim de novembro de 1788; reinou depois, salvo algumas breves interrupções, até o mez de abril de 1789. Em 1795, o thermometro marcou em Paris 23º, a 25 de janeiro, e houve 42 dias de gelo.

Seculo decimo nono.—Fallemos agora dos invernos do seculo actual. O primeiro que merece ser citado he o de 1802; no mez de janeiro desse anno, o Meio-dia experimentou um frio de 10º,3; e o thermometro do Observatorio de Paris marcou a 15 de janeiro—15º,5, a 12 de fevereiro de 1802 desceu a 15º 4. O inverno de 1811 maltratou muito as oliveiras; o seu rigor fez perecer além disso as larangeiras dos jardins d'Hyéres.

O inverno de 1820 em nenhuma parte de França foi continuo nem longo; mas foi muito no mez de janeiro. O maximum por toda a parte foi de 11 para 12; em Paris produzio—14º,3; em Toulosa—13º, 8; em Viviers—12º; em Alais—13º 2; em Montpellier—11, 2; em Joyeuse—15º; em Bordeos—8º 8; na Provença foi mais rigoroso ainda, porque attingio em Marselha—17º,6. Pereceram as larangeiras e as oliveiras, e as mesmas vinhas foram violentamente atacadas. Uma grande quantidade de oliveiras pereceram tambem durante o inverno de 1821 para 1822.

O frio experimentado em França durante o inverno de 1829 para 1830 excede, sem contradição, os mais altos grãos observados. O thermometro medio dos tres mezes de dezembro, janeiro e fevereiro deduzidos de 136 observações tão autenticas, como o podiam ser, reunidas dos diversos pontos da França pelo Dr. Fuster, deu 10º,3: He um frio 15 grãos maior que o frio ordinario de nossos invernos. O frio externo deste inverno, por 15 observações bem verificadas, em numero quasi igual no Norte e no Meio-dia, mascou 18º. Em fim dos dous extremos conhecidos, o mais fraco está concentrado em Marselha, e forneceu 10,º1, o mais forte acha-se em Mulhouse, e he igual a 28,º1. Este ultimo algarismo consignado nas novas memorias da sociedade scientifica do Baixo-Rheno, indica um grão de frio como nunca se vio em nosso paiz.

As gazetas da época, em falta de lembranças contemporaneas, contam que nossos rios ficaram gelados duas ou tres vezes na sua totalidade, e que podia-se corre-los a pé nos mezes de dezembro e de fevereiro, especialmente o Sena, o Rheno e o Rhodano. Homens e animaes morreram de frio, tanto nos campos como nas cidades. Os trabalhos campestres foram suspensos 3 mezes inteiros; as oliveiras e as vinhas não poderam resistir á violencia da geada; as arvores de fructo pereceram aos milhares; os castanheiros e os carvalhos mesmo tiveram a sorte das vinhas e das arvores de fructo.

O Meio-dia soffreu em 1838, um frio muito vivo, que attingio no departamento de Ain, segundo M. Puvis—25º. Todas as amoreiras desse departamento pereceram. O inverno de 1840 para 1841 concentrou-se, pelo contrario, no Norte, onde foi muito longo e muito rigoroso. Começou a 27 de novembro de 1840 por uma geada de 2 a 3 grãos, que tornou-se mais intensa de 5 de dezembro para diante. O thermometro desceu gradualmente a 4º—7º—9º,6,—11º,4, e até 13º,2 no dia 27, por um tempo secco, um vento de éste intenso, e um bello sol, mas coberto de um gaz vaporoso que amortecia aos seus raios.

O Sena, muito alto nessa época, gelado sobre as duas margens desde o dia 14, e acarretando grandes caramellos, gelou inteiramente a 17 acima da ponte de Austerlitz; abaixo da ponte de Saint Cloud, e em Paris mesmo, nos dous ultimos arcos da ponte Real; o degelo não teve lugar senão a 30 e 31 de dezembro.

O Sena estava em completo desqualho quando o frio começou de novo a 4 de janeiro, porém menos severo, e menos prolongado do que da primeira vez, porque não durou senão 5 ou 6 dias, e o thermometro só duas vezes marcou—9º e —9º,4, excepto a 6, em que de novo desceu a 13º,1. Um novo degelo teve lugar a 10 de janeiro, mas não terminou definitivamente o inverno, porque, depois das alternativas de uma temperatura de quando em quando fria ou temperada, cahindo o vento para nordeste, o frio tornou-se intenso desde 31 de janeiro 7 de fevereiro. O Sena gelou pela terceira vez e o thermometro desceu a 9º2. O degelo só teve lugar a 9 de fevereiro.

Para terminar a serie dos grãos invernos que precederam ao de 1853-para 1854 resta-nos mencionar o inverno de 1841 para 1842, o assolou particularmente o Meio-dia, gelou o Ria em Lião e o Garonna em Bordeos, e foi especialmente notavel pela grande massa de neve que cobrio terra.

He impossivel saber se acabamos os rigores do inverno actual; mas desde ja merece ser contado entre os mais severos deste seculo. Com effeito, o Sena, que não tinha gelado desde 1840, ou inteiramente a 28 de dezembro, e assim ficou entre a Ponte-Nova e a Ponte Real por espaço de 3as. O thermometro desceu em Paris até 14º. I Lille desceu, a 25 de dezembro, pelas 10 horas da tarde, a 16º, e no dia 26, pelas 7 horas da manhãa, 4º; em Amiens, desceu—a 15º,9 e em Ruão a 15º

Não só atravessou-se o Sena a pé me, mas quasi todos os rios da França gelaram, o Loire o Rhodano, o Saona, etc. No Meio-dia, o frio marcou em Toulosa a 30 de dezembro—14º em Nimes e em Marselha—7º; em Montpellier—8 em Bordeos,—10; em Fontaine-Française (Cost'Ouro)—21. Todas as regiões da Europa foram vidas por um frio rigoroso; os carros poderam passar o Vistula em Dirschau; patinhou-se em Madrid. Homens, mulheres, e meninos succumbiram nos campos, aos ataques de um frio tão agudo, que clou a quebrar os fios dos telegraphos electricos. Ialmente, assignalou-se a cahida de uma quantidade tão consideravel de neve, que em muitas partes interceptou as communicações. (*Presse.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 17 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 27 3/4 d. 60 d/v.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 15 . . . 115:461$923
Idem do dia 17 . . . 8:546$578
121:008$501

Descarregam hoje 18 debril.

Barca portugueza—*N. S. da Boa-hagem*—diversos generos.
Brigue inglez—*Melina*—bacalhão.
Barca ingleza—*Elisa*—idem.
Barca franceza—*Pernambuco*—marig..
Hiate nacional—*Duridoso*—generos do paiz.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 15 . . . 27:418$963
Idem do dia 17 . . . 4:073$567
31:492$530

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 15 . . . 2:158$601
Idem do dia 17 . . . 127$551
2:286$152

Exportação.

Parahiba do norte, lancha *Conceição Flor das Virtudes*, de 26 toneladas, conduzio seguinte: — 1 caixão tinta de escrever, 2 barrica nxadas, 1 caixa tinta de escrever, facas de mesa e aixas soltas, 1 barrica pregos ripaes, 1 sellim inglez 2 barris manteiga, 1 dito chouriços, 12 caixas e 2 pacotes chita e fazendas, 1 panella manteiga, 1 cax: vidros, 1 caixão chapéos para senhora e vidro candieiro, 11 caixas velas de cera, 1 gigo louça, 1 canastra rolhas, 2 ditas alhos, 1 dita cebolas, 1 baa papel pardo, 3 embrulhos erva-doce, cravo e canela 5 peças brim, 3 barris espirito de vinho, 8 saccos noz, 61 caixas sabão, 20 duzias côcos de pao, 4 pote barbante, 1 caixa resmas de papel, 1 barrica pregos de pipa, 8 duzias de taboas de pinho, 3 saccas rello, 1 caixa bonecas e seis capachos, 8 meios bans manteiga, 1 caixa madapolão, 7 fardos fazendas, 1 pacote chapéos de sol de seda, 1 caixa louça para mesa, 1 dita charutos, 2 potes tinta, caixa violas e bocetas, 3 balas papel, 10 barricas bacalhão, 3 barris vinho tinto, 20 garrafões vazios, 1 barica alpista, 1 caixa linha de algodão, 15 barricas farinha de trigo, 1 sacca café, 2 caixas velas de carnaub 6 ditas rape.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUO.

Rendimento do dia 17 . . . 1:347$500

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 15 . . . 25:159$483
Idem do dia 17 . . . 2:877$646
28:037$129

PAUTA

dos preços correntes do assucar algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 17 de a 22 abril de 1854.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	2$300
» » » 2.ª »	»	1$900
» » » masc.	»	1$600
» bar. e sac. branco	»	2$700
» » » mascavado	»	1$950
» refinado	»	2$720
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	5$900
» » » 2.ª »	»	5$500
» » » 3.ª »	»	5$100
» em caroço	»	1$475
Espirito de aguardente	canada	$550
Agoardente cachaça	»	$350
» de canna	»	$400
» restilada	»	$400
Genebra	»	$400
»	botija	$180
Licor	canada	$400
»	garrafa	$180
Arroz pilado — duas arrobas, um	alqueire	4$800
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$720
» » mendoim e de coco	»	1$120
» » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	4$480
Biscoitos	»	6$400
Café bom	»	5$600
» restolho	»	3$000
» com casca	»	3$600
» moido	»	6$400
Carne secca	»	2$800
Cocos com casca	cento	2$400
Charutos bons		1$200
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnaúba	@	6$000
» em velas	»	8$000
Cobre novo mão d'obra	@	$160
Couros de boi salgados	»	$160
» espixados	»	$170
» verdes	»	$090
» de onça	»	15$000
» » de cabra cortidos	»	$190
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$360
» jalea	»	$280
Estôpa nacional	@	1$000
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$800
» » milho	@	2$800
» » araruta	»	7$000
Feijão	alqueire	6$000
Fumo bom	@	5$000
» ordinario	»	3$000
» em folha boa	»	8$000
» » » ordinario	»	4$000
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	32$000
Gomma	alqueire	2$000
Geagibre	@	2$000
Lenha de achas grandes	cento	1$600
» » » pequenas	»	$600
» » tóros	»	9$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	12$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	8$000
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	6$800
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$200
Varas de parreira	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris	»	$960
Em obras rodas de sicupira para carros	par	40$000
» » eixos » » » »	»	16$000
Melaço	canada	$160
Milho	alqueire	1$280
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	3$800
Piassaba	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$100
Sebo em rama	@	5$500
Pelles de carneiro	uma	$150
Salsa parrilha	@	20$000
Tapioca	»	2$800
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	@	$080
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro	milheiro	9$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 17.

Camaragibe—2 dias, hiate brasileiro *Novo Destino*, de 21 toneladas, mestre Estevão Ribeiro, equipagem 4, carga assucar; a José Manoel Martins. Passageiro José Germano de Lira.

Liverpool—49 dias, barca ingleza *Corrido*, de 258 toneladas, capitão Thomaz Lyell, equipagem 12, carga fazendas e mais generos; a Adamson Howie & Companhia.

Bahia—7 dias, brigue brasileiro *Marianna*, de 238 toneladas, capitão José da Cunha Junior, equipagem 14, carga varios generos; a Manoel Ignacio de Oliveira. Passageiros, Augusto José Ferreira, Francisco José Rodrigues. Ficou de quarentena por 6 dias.

Cardiff—45 dias, brigue francez *Jeune Arthur*, de 151 toneladas, capitão P. Poulet, equipagem 11, carga carvão; a Mc. Calmont & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro—Barca brasileira *Ipojuca*, capitão Manoel Luis dos Santos, carga assucar. Passageiro, Luiz Rodrigues Vegue.

Parahiba—Hiate brasileiro *Conceição Flor das Virtudes*, mestre Manoel Sophio da Penha, carga varios generos.

EDITAES.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 4 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra de açude na povoação de Bezerros, avaliada novamente em 4:228$950 reis

A arrematação será feita na fórma dos artigos 42 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de abril de 1854. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 4:228$950 rs.

2.ª O arrematante dará começo as obras no 1º de outubro do corrente anno, e terminará 6 mezes depois.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será devidido em tres partes: sendo uma do valor de dous quintos quando houver feito metade da obra; outra igual a primeira quando entregar provisoriamente, e a terceira de um quinto depois de um anno na occasião da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 27 de abril p. vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra dos concertos, da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 825$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.—Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de março de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa do Cabo far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela secretaria em conselho, e appresentado á aprovação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 825$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de quinze dias, e deverá conclui-las no de tres mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá na execução tudo o que lhe for prescripto pelo engenheiro respectivo, não só para boa execução do trabalho como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da obra verificar-se-ha em duas prestações iguaes: a 1ª depois de feitos dous terços da obra, e a seguanda depois de lançado o termo de recebimento.

5.ª Não haverá prazo de responsabilidade.

6.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286. — Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 18, 19 e 20 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem mais offerecer, o aendimento do imposto da taxa da barreira de Santo Amaro de Jaboatão, avaliada em 4:000$000 rs. por anno.

A arrematação será feita por tempo de 14 mezes a contar do 1.º de maio do corrente anno, ao fim de junho de 1855.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima indicados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de março de 1854.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de abril proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Pao d'Alho, avaliada em 2:860$000 rs.

A arrematação sera feita na forma dos artigo 42 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de março de 1854. — O secretario. *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras dos reparos da cadeia da villa de Pao d'Alho serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho, e presentada a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 2:860$000 rs.

2.º As obras começarão no prazo de 30 dias e serão concluidas no de quatro mezes, ambos contados de conformidade com o que dispõe o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.º A importancia da arrematação será paga em tres prestações, sendo a primeira de dous quintos, paga quando o arrematante houver feito a metade das obras; a segunda igual a primeira, paga no fim das obras depois do recebimento provisorio; e a terceira paga depois do anno de responsabilidade, e entrega definitiva.

4.º Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, ou no orçamento seguir-se-ha as disposições da lei n. 286 de 17 de maio de 1851. — Conforme. — O secretario. *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 27 de abril proximo vindouro, vai novamente a praça, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude na Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores, avaliada em 4:004$.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de março de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para arrematação.

1.º As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, no importancia de 4:004$000 reis.

2.º Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.º A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: 1.º, dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra: a 2.º igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio: a 3.º, finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.º O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de trinta dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhara seguidamente durante quinze dias afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.º Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei n. 286.—Conforme. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia manda fazer publico que no dia 11 de maio proximo vindouro vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra do melhoramento do Rio Goianna, avaliada em 50:600$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de abril de 1854. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do melhoramento do rio Goianna far-se-hão de conformidade com o orçamento plantas e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 50:600$.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de tres mezes e as concluirá no de tres annos, ambos contados pela fórma do artigo 31 da lei numero 286.

3.ª Durante a execução dos trabalhos o arrematante será obrigado a proporcionar transito as canoas e barcaças, ou pelo canal novo ou pelo leito do actual rio.

4.ª O arrematante seguirá na execução das obras a ordem do trabalho que lhe for determinado pelo engenheiro.

5.ª O arrematante será obrigado a apresentar no fim do primeiro anno ao menos a quarta parte das obras prompta, e outro tanto no fim do segundo anno e faltando a qualquer dessas condicções pagará uma multa de um conto de réis.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

—O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de abril proximo vindouro, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Garanhuns, avaliada em 2:249$280 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de março de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Garanhuns far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 2:249$280 rs.

2.ª O arrematante dara principio as obras no prazo de dous mezes e deverá conclui-las no de seis mezes ambos contados na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhes for determinado pelo respectivo engenheiro não só para boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes: a 1ª, depois de feita a metade da obra: a 2ª, depois da entrega provisoria; e a terceira na entrega definitiva.

5.ª O prazo da responsabilidade será de seis mezes.

6.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286. —Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 20 do corrente vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der o rendimento do imposto do dizimo do gado cavallar no municipio do Limoeiro, avaliado em 58$000 rs. por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1. de julho de 1853 ao fim de junho de 1856.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de abril de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

—O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de abril proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude da povoação de Salgueiro avaliada em 2:530$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de março de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com a planta e orçamento apresentados nesta data á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 2:530$000.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de 10 mezes a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: a 1ª, dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a 2ª, igual a primeira depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a 3ª finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de trinta dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhara seguidamente durante quinze dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra, assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

—O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 20 de abril proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do açude do Buique, avaliada em 3:300$000 réis.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 do regulamento de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de março de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes da arrematação.

1. As obras do açude do Buique serão feitas de conformidade com a planta e orçamentos approvados pela directoria em conselho, e apresentados á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:300$ réis.

2. Estas obras deverão principiar no prazo de sessenta dias e serão concluidas no de dez mezes, a contar da data da arrematação.

3. A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: a 1.ª dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido metade da obra; a 2.ª igual a primeira depois de lavrado o termo provisorio; a 3.ª finalmente de um quinto depois do recebimento de finitivo.

4. O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a arrematação das obras, assim como trabalhara seguidamente 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5. Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286. Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm.º Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 20 de abril proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do açude de Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$000 réis

A arrematação será feita na forma dos art. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sobre as clausulas especiaes abaixo copiadas:

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.—E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. — Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de março de 1854. — O secretario — *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 3:190$000.

2. Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes á contar conforme a lei provincial n. 286.

3. A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: a primeira dos dous quintos do valor do orçamento, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio: a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4. O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhara seguidamente, durante quinze dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5. Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851. — Conforme.— O secretario, —*Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de abril proximo vindouro, vai novamente á praça, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Serinhãem, avaliada em 2:750$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de março de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Serinhãem far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente na importancia de 2:750$000.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de um mez e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para a boa execução das obras como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes; a 1ª, depois de feita a metade da obra; a 2ª, depois da entrega provisoria; e a 3ª, na entrega definitiva.

5.ª O prazo da responsabilidade será de 6 mezes.

6.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de Santo Antonio do termo da cidade do Recife, etc. etc.

Faz publico para conhecimento de quem pertencer, e para que ainda não appareça a menor ignorancia, os artigos abaixo transcriptos das posturas municipaes em vigor.

TITULO 9.

Art. 6. Ninguem á cavallo poderá galopar ou correr pelas ruas e pontes da cidade, excepto as ordenanças montadas, e officiaes em serviço; sob pena de pagar 8$000 rs. de multa.

Art. 7. Nenhum carro será conduzido a correr nas pontes; os cavallos deverão ir a pequeno trote, e nas ruas não poderão ir a galope: os infractores serão multados em 6$000 rs.

Art. 8. A' noite nenhum carro deixará de trazer lanternas com luzes: os infractores serão multados em 6$000 rs.

Art. 9. Nas ruas ou lugares da cidade, onde houver lama, ou agua empoçada os cavallos irão a passo: os infractores serão multados em 6$000 rs.

Art. 10. Os almocreves não poderão entrar ou sahir da cidade montados nos cavallos, que tiverem carga, e deverão conduzi-los pelos cabrestos: os infractores serão multados em 2$000 rs.

Art. 11. He prohibido ensinar cavallos destinados para a conducção de carros dentro da cidade: os infractores serão multados em 12$000 rs.

Art. 13. Sobre os passeios ninguem poderá carregar fardos, caixões, palanquins, ou outra qualquer cousa que no volume possa incommodar os que por elles tranzitam: os infractores serão multados em 2$000 rs., sendo paga a dos escravos por seus senhores.

Art. 14. Ninguem poderá andar á cavallo sobre os passeios: os infractores pagarão a multa de 5$000 rs.

Advertindo mais que pelo art. 1.º tit. 14 das citadas posturas, são todas as infracções acima mencionadas duplicadas nas reincidencias.

E para que ainda não appareça ignorancia da existencia de semelhantes disposições, lavrei o presente que será publicado pela imprensa. Freguezia de Santo Antonio do Recife, 12 de abril de 1854.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

DECLARAÇÕES.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o segundo batalhão de infantaria.

Bonetes compridos com o n. 2-8, chouriças de 14, pares 8, gravatas de sola de lustre 8, esteiras 8, sapatos, pares 8, pelles de carneiro 100, corda de linho para caixa de guerra, peças 4, olcado, covados 20.

Para a fortaleza de Itamaraca.

Oculo de ver ao longe 1.

Arsenal de guerra.

Caixa com vidros 1, papel almaço de linho, resmas 50, mantas de lãa 374.

Officinas de 1. e 2. classes.

Costados de pão d'oleo 2, taboas de assoalho e de louro 12.

Ditas de 3. classe.

Ferro de varanda, arrobas 2.

Ditas de 4. classe.

Arame de latão grosso, arrobas 2.

Ditas de 5. classe.

Sola branca garroteada, meios 50.

Para fornecimento de luzes as estações militares.

Azeite de carrapato, canadas 350, azeite de coco, canadas 30 1/2, pavios, duzias 6, fio de algodão, libras 48, velas de carnauba, libras 153.

Companhia de cavallaria.

Espadas 39, coturnos, pares 46, penachos 69 quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 19 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 11 de abril de 1854.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Pela capitania do porto desta provincia se faz publico para conhecimento dos interessados, que por um aviso do ministro da fazenda de 2 de abril de 1819 foi resolvida sobre a palavra lastro, cuja explicação foi pedida pelo inspector da thesouraria da provincia de Santa Catharina, a quem o Ministro respondeu do modo seguinte: — para que fique estabelecido em regra geral, que a palavra — lastro — tem uma significação geral, e restricta no que diz respeito ás disposições fiscaes sobre o regulamento, e arrecadação de direitos, e despachos das embarcações, comprehendendo as materias pesadas, como são areia, pedra, cascalho, ferros velhos, ou linguados, e outras semelhantes, de nenhum ou insignificante valor, embarcados, e arrumados nos navios convenientemente, para que guardado o necessario equilibrio, possam seguramente navegar, e que por tanto excluidas são dessa comprehenção para os referidos fins quaesquer materias, que de algum valor tenham sido embarcadas, como mercadorias de que se tira frete, ou que possa constituir fundo para carregamento de retorno, posto que com ellas se tenha formado o lastro do navio, etc.

Capitania do porto de Pernambuco aos 15 de abril de 1854. — No impedimento do secretario da capitania.—*João Luiz Cavalcanti de Albuquerque*

— O batalhão 2 de infantaria tem de contratar até o ultimo do mez de junho do corrente anno, para fornecimento das praças do mesmo batalhão os generos de primeira qualidade abaixo declarados: café moido, assucar mascavinho, carne secca, toucinho, farinha, feijão mulatinho ou preto, bacalhão, azeite doce, vinagre, arroz pilado, sal, achas de lenha e carne verde: as pessoas que a isto se quizerem propôr, dirijam no dia 19 do andante suas propostas em carta fechada á secretaria do batalhão, declarando nas mesmas os ultimos preços por que podem vender os referidos generos. Hospicio 17 de abril de 1854. — *Henrique Tiburcio Capistrano*, alferes agente.

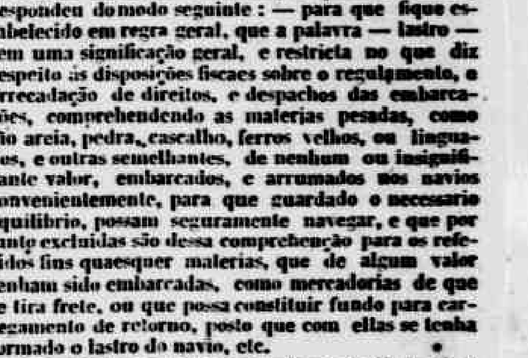

QUINTA-FEIRA 20 DE ABRIL DE 1854.

ESPECTACULO VARIADO E INTERESSANTE

Em beneficio da actriz

Maria Amalia Monteiro.

Depois que os Srs. professores da orchestra executarem uma das melhores ouverturas, abrirá á scena, a bem aceita e linda comedia em 2 actos de Mendes Leal, intitulada

QUEM PORFIA MATA CAÇA.

Personagens.	*Srs. actores.*
Gonçalo.	Amoêdo.
José Mattos.	Monteiro.
D. Nuno.	Pinto.
Estalajadeiro	Rozendo.
D. Maria	D. Gabriella.
D. Roza.	A beneficiada.

No fim da comedia, a Sra. Gabriella e o Sr. Monteiro, cantarão o sempre applaudido dueto das

TROMBETINHAS.

Depois do qual o actor Costa e a beneficiada cantarão o dueto, do

MEIRINHO E A POBRE.

Depois, a orchestra tocará as quadrilhas

BRASILEIRAS.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Em seguida representar-se-ha o jocoso vaudeville em 2 actos.

INNOCENCIO
OU
O ECLIPSE DE 1821.

Personagens.	Os Srs. actores.
Duvá	Costa.
Innocencio	Monteiro.
Duchanel.	Pinto.
Hermenia, sua filha	A beneficiada
Carlota, irmãa de Innocencio.	G. De-Vecchy

Seguir-se-ha a primeira representação do vaudeville em 1 acto, que tem por titulo.

PAGAR O MAL QUE NÃO FEZ.

Personagens.	Os Srs. actores.
D. Ingrilorio, estalajadeiro.	Santa Rosa.
Germano.	Amoêdo.
Fabricio	Pereira.
Malagrido.	Costa.
Belisteque	Rozendo.
Crok, Hollandez	Pinto.
Enthusiasmado poeta.	Monteiro.
Elvira	D. Gabriella.
Sinagoga.	A beneficiada.

Rematará o espectaculo com o gracioso bailete em 1 acto, o qual foi tirado da farça do mesmo nome.

RECRUTAMENTO NA ALDEIA.

Posta em scena por José De-Vecchy.

Personagens.	Os Srs. actores.
Severo Ramalho	Santa Rosa.
D. Pantufinha.	A beneficiada.
Sanchinha	Henriqueta Pessina.
Corropio.	J. De-Vecchy.
Silvina	Roza Cardella.
Manhoso	Pinto.
Esperto	Pereira.
Lince.	Rozendo.
Ferrabraz	Monteiro.

Passo a tres em parodia pelos Srs. Pinto, Santa Roza e a beneficiada.

Lundum pelos Srs. Monteiro, Pessina e a beneficiada.

Principiará ás horas do costume.

Os bilhetes vendem-se em casa da beneficiada, rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio n. 16 primeiro andar, e no dia no escriptorio do theatro.

AVISOS MARITIMOS.

Para a Bahia sahe com brevidade o hiate *Novo Olinda*; para o resto da carga trata-se com Tasso Irmãos.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

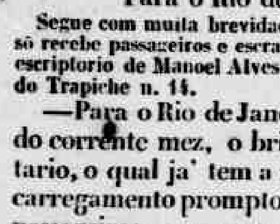

No dia 20 deste mez espera-se do sul o vapor *Thames*, commandante Strutt, o qual depois da demora do costume seguirá para Europa, para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & C.

Para o Rio de Janeiro,

Segue com muita brevidade o brigue *Conceição*, só recebe passageiros e escravos a frete: a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

—Para o Rio de Janeiro sahe no dia 20 do corrente mez, o brigue nacional Sagitario, o qual ja' tem a maior parte de seu carregamento prompto: para o restante, passageiros, e escravos a frete, trata-se com o Sr. consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17 segundo andar, ou com o capitão a bordo.

— Para Lisboa a galera portugueza *Margarida*, capitão Silverio Manoel dos Reis, sahe com a maior brevidade possivel: para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o sobredito capitão, ou com Oliveira Irmãos & Companhia, rua de Apollo n. 14.

— Para o Assú e portos intermedios pretende seguir em poucos dias a lancha nacional *Nova Esperança*, e tambem se freta para o Ceará ou Aracaty; para carga e passageiros, para o que tem bons commodos, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 50, loja de Cunha & Amorim.

— Para Lisboa com escala pela Ilha de S. Miguel o brigue portuguez *Bom Successo* pretende seguir com toda a brevidade: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece bons commodos, trate com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão Francisco Jeronymo de Mendonça, na Praça.

Para o Aracaty

segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*, mestre Antonio José Vianna: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a rua do Vigario n. 5.

Ceará e Maranhão.

Segue em muitos poucos dias o brigue escuna nacional *Laura*, ainda póde receber alguma carga, passageiros, etc.: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior na rua do Vigario n. 4 primeiro andar.

—Vende-se o patacho nacional *Josephina* de lote de 111 toneladas, de optima construcção, muito veleiro, pregado de cobre e forrado de zinco, em muito bom estado: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4 primeiro andar.

LEILO'ES.

LEILAÕ SEM LIMITE

No armazem da rua do Collegio n. 14, quarta-feira 19 do corrente, haverá leilão de diversas obras de marcineiria e de outros muitos objectos, como bem sejam: mobilias de jacarandá cam pedras e sem ellas, ditas de amarello, secretarias de jacarandá e de amarello, com segredo, toilettes de jacarandá e de Gonçalo Alves, de gosto modernissimo, cadeiras genovezas, ricos guarda-louças de mogno, amarello e outras obras avulsas, 4 pianos inglezes, obras de ouro e prata, como adereços completos, alfinetes, brincos, pulceiras e mais algumas obras avulsas, salvas de prata de varios tamanhos, colheres, faqueiros, castiçaes, paliteiros, etc., diversos relogios de ouro e prata, patente inglez, suisso e horisontal, varias peças de vidro e crystal, para serviço de mesa, candieiros de differentes qualidades, lanternas, candelabros, e um rico lustre de 6 luzes, dous ricos calungas de pedra com caixa de musica por baixo, ditos de porcelana, enfeites para sala, jogo de damas, xadrez e dominós para divertimentos, varias quinquilharias, e além destes objectos haverão outros muitos que estarão patentes no mesmo armazem, e ao meio dia em ponto irá tambem a leilão dous optimos escravos.

O AGENTE BORJA GERALDES

fará o leilão dos objectos ácima mencionados no seu armazem as 10 ½ horas da manhãa batendo o martello, ao maior preço que for offerecido por qualquer objecto que for a leilão, pois já tem dado provas por varias vezes.

—Henry Gibson fará leilão de fazendas, por intermedio do agente Oliveira: terça-feira 18 do corrente ás 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cadeia do Recife.

LEILAO' DE QUEIJOS.

Terça feira 18 do corrente ao meio dia em ponto o agente J. Gatis, fará leilão no armazem de M. Carneiro: na rua do Trapiche n. 38, de queijos em lotes a vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS.

—Francisca Senhorinha do Sacramento, viuva de José Narciso da Silva, ha pouco fallecido em Feira Nova d'Amares, distante da Braga uma legua, no reino de Portugal, previne as pessoas desta cidade, que por ventura se possam julgar credoras do seu casal, afim de que hajam de apresentar em tempo a annunciante os seus creditos competentemente legalisados, para serem attendidos no inventario dos bens do dito seu marido, cuja herança vai ser arrecadada pelo seu cunhado Manoel Dias Fernandes, munido de necessaria procuração passada por ella annunciante na qualidade de meeira, e tutora que quer ser do seu filho menor Camillo Narciso da Silva: outrosim, previne igualmente aos devedores do fallecido José Narciso da Silva existente naquelles reino, que não paguem seus debitos a outra qualquer pessoa que não seja ao sobredito procurador bastante da annunciante, sob pena de pagarem duas vezes, sendo que fará transcrever o presente nos jornaes do mesmo estado, para que ninguem se possa dizer ignorado.

— Quem precisar de uma ama para casa de um homem solteiro, para engommar e cozinhar, dirija-se ao oitão do Livramento loja n. 9.

— José Ferreira, morador na rua da Praia, por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignará José Ferreira Coelho.

— Desappareceu na madrugada do dia 12 do corrente, da casa do abaixo assignado, uma escrava cabra, de nome Esmeria, de idade pouco mais ou menos 21 annos; a qual escrava foi comprada ao Sr. Manoel de Souza Pereira, por appellido Manoel Caboclo, com os signaes seguintes: baixa do corpo e grossa, a barriga um tanto grande, com marcas de sarna pelos braços e, no corpo: quem a pegar, poderá levar á casa do abaixo assignado, na Ponte dos Carvalhos, ou nesta praça ao Illm. Sr. Manoel de Souza Pereira, na rua da Senzala Velha, que será bem recompensado.—*J. Francisco Paes Barreto.*

— O abaixo assignado retira-se para fóra do Imperio a tratar de sua saude, deixando por seus procuradores os Srs. Joaquim de Albuquerque Mello e Antonio Augusto dos Santos Porto: quem se julgar seu credor apresente sua conta no prazo de tres dias, contados da publicação deste. Recife 17 de abril de 1854.—*José Pedro de Alcantara.*

— Avisa-se aos herdeiros da Sra. D. Francisca Antonia Lins, que o pardo Antonio de Hollanda, de noite foi preso na rua, pela policia, e está na cadeia.

— A pessoa que no dia 8 do corrente deixou um cavallo na cocheira da rua da Boa-Hora, em Olinda, queira apparecer para tomar conta do mesmo cavallo, e pagar a despeza que dito cavallo tem feito.

—Aluga-se uma escrava, que cosinha, lava, e engomma perfeitamente o diario: na rua do Seve casa terrea de sotão.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

CHRYSTALOTYPO.

Galeria de ricas pinturas pelo antigo e novo estylo.

Aterro da Boa-Vista n. 4.

De caixas, quadros, medalhas, alfinetes e pulceiras ha um rico sortimento para collocar retratos, por preço muito baixo.

—O abaixo assignado capitão do brigue americano *Tyleston*, declara que não se responsabilisa por divida alguma de sua tripulação.—*Willian H. Tice.* Recife 10 de abril de 1854.

— O Sr. José Gomes dos Santos Pereira, do engenho Mannasú, tem uma carta para lhe ser entregue; bem como o Sr. Jeronymo de Albuquerque Mello: na rua da Cadeia do Recife n. 41.

— A directoria do gabinete portuguez de leitura, recebe propostas até o dia 22 do corrente, para a feitura de estantes para a bibliotheca: os senhores mestres marcineiros podem ir examinar o modello que está no estabelecimento. As propostas serão entregues no gabinete ao Sr. guarda em carta fechada.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, para uma casa estrangeira de pouca familia, para tratar de meninas a fazer mais algum serviço se for preciso: na rua da Senzalla Velha n. 60 primeiro andar, ou na Capunga sitio do Sr. Brito.

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, Dr. em direito, formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua das Flores n. 37, primeiro andar do sobrado que faz a esquina da rua das Flores com a rua da Concordia, a ler, escrever, traduzir e fallar correctamente a lingua franceza e tambem da lições particulares em casa de familia.

—João Severino do Rego Barros e sua mulher D. Maria Rita de Mello, faz sciente ao respeitavel publico, que pessoa alguma faça negocio com Joaquim do Rego Barros Pessoa Junior, sobre o sitio que elle tem em terras de Apipucos, e para que ninguem se chame a ignorancia, por isso faz sciente, por que tem de procurar o seu direito.

—Precisa-se de uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia, e outra quitandeira, paga-se bem: quem as tiver annuncie para ser procurado.

—Aluga-se um pequeno sitio com boa casa, parreira com bastantes uvas quasi maduras, algumas fruteiras, boa agua de beber, no principio da estrada dos Afflictos ao pé do Manguinho: quem o pretendea alugar dirija-se ao largo da Trempe sobrado n. 1 que tem a taberna por baixo, que achará com quem tratar.

— Quem com pouco dinheiro quizer ter um bom caixão novo e muito bem feito, proprio para deposito de assucar ou bolacha, dirija-se á rua Direita n. 19.

Loja ingleza de roupa feita, rua da Cadeia do Recife n. 16.

Existe neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades de fazendas chegadas proximamente de Inglaterra, como sejam: palitós, casacas, calças, colletes, camisas, ceroulas, etc., e os preços serão os mais razoaveis possiveis, visto ser o systema do dono não deixar dinheiro sahir ainda mesmo com algum prejuizo.

—Sabbado 15 do corrente e nos dias seguintes, haverá no bilhar da Capunga sorvetes, café, chá, bolos, bolinhos, pastelões, e varios outros petiscos, de 6 horas da tarde em diante.

— Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca convida aos senhores que o anno passado tomaram lições gratuitas de grammatica pratica e desenho, que hajam de comparecer em sua casa no largo do Terço, sobrado n. 20, na noite do 1.º dia util depois da Paschoa, para tratar-se da abertura d'aula.

— Precisa-se de uma ama secca, forra ou captiva, que saiba cozinhar, engommar e ensaboar, para servir em casa de um homem solteiro: na rua dos Burgos n. 31.

— Deseja-se fallar com o Sr. Carlos Francisco Soares, a negocio de seu interesse: no aterro da Boa-Vista n. 78, loja.

— Uma pessoa habilitada pela pratica que tem de ensinar, propõe-se a dar lições das linguas franceza e ingleza por modico preço: quem pretender, queira dirigir-se a rua larga do Rosario, quarto andar por cima da botica do Sr. Bartholomeu.

— Quem precisar de um bolieiro para bolear, queira annunciar neste *Diario* para ser procurado, e tratar-se.

—Aluga-se um sobrado de dous andares, sito na rua da Aurora n. 22 com bastantes commodos, portacocheira e cavallerice: á tratar na mesma rua n. 26, sobrado da quina.

—José Marcellino daRoza, cidadão Brasileiro, retira-se para Portugal a tratar de sua saude, e deixa na gerencia de seu negocio encarregado do activo e passivo, como seu primeiro procurador, seu mano Joaquim Mauricio Gonçalves Roza, para segundo o Sr. Albino José da Silva, e terceiro o Sr. José Baptista da Fonseca Junior.

—Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, engommar, para servir de portas a dentro a duas pessoas: a tratar na rua Augusta n. 33 casa terrea da quina que volta para o Peixoto, que tem lampeão.

—Faço ver ao respeitavel publico, que sendo eu duente de herysipella ha 18 annos, dando-me a maior parte das luas duas vezes, em um peito, de que já estava muito inchado, e por muitas vezes estourava o dito peito, e logo que tive noticia do Sr. Bento Barboza Cordeiro, morador na rua de Santo Amaro casa terrea n. 24, que curou-me ha tres annos deste mal, como consta a todos os meus vizinhos, que viram e presenciaram os grandes prodigios de suas curas, que em pouco tempo restabeleciam os doentes, recorri ao dito senhor, e fiquei perfeitamente bôa, e affirmo em fé de verdade.—*Maria Romana de Azeredo.* Recife 12 de abril de 1854.

—Aluga-se uma boa casa com pequeno sitio que tem parreiras, com bastantes uvas quasi maduras, varias fructeiras, e cacimba de agua de beber, no principio da estrada dos Afflictos ao pé do Manguinho: trata-se de seu preço no largo da Trempe sobrado n. 1, que tem taberna por baixo.

— Offerece-se uma ama secca para o serviço de uma casa: na travessa do Ouvidor, confronte a cocheira.

PLANTAS VIVAS EM VEGETACAÕ.

Os amadores da agricultura que quizerem comprar plantas vivas em vegetação, são convidados para hoje 17 de abril a dirigirem-se ao aterro da Boa-Vista n. 38 loja, onde encontrarão uma collecção distincta de plantas as mais raras, as quaes somente estarão a venda até o dia 25 do corrente: os senhores amadores acharão alli em que satisfazer seu espirito.

—Precisa-se de uma ama para o serviço de casa e rua, paga-se bem: na rua do padre Floriano n. 27.

—Perdeu-se no dia quinta-feira proxima passada, uma pulseira de ouro na rua Nova, a qual foi apanhada por um preto: a pessoa que achou ou della der noticia, dirija-se a rua Direita n. 32 no segundo andar que será bem recompensado.

—Precisa-se de um homem para trabalhar em um sitio: na rua Nova n. 18.

—Deseja-se fallar ao Sr. Domingos José de Magalhães ou alguem por elle: na rua do Vigario n. 7.

—José Velloso Soares vai a Europa, levando em sua companhia seu filho menor João Velloso Soares, e deixa por seus procuradores sua mulher D. Maria Joaquina da Graça Soares, o commendador João Pinto de Lemos e José Peixoto da Fonseca.

—Luiz Marques da Silva Mello, vai a Portugal tratar de sua saude, levando em sua companhia duas filhas menores, e deixa durante sua ausencia por seus procuradores, em primeiro lugar ao Sr. José Luiz Ferreira da Costa, em segundo Francisco José Leite, em terceiro João Baptista de Araujo, ficando o primeiro de posse de lettras e mais documentos, por isso encarregado de suas transacções.

— Vende-se uma taberna, sita no bairro da Boa-Vista: quem a pretender, dirija-se á rua Imperial n. 53.

—O Sr. Joaquim Ferreira Chaves haja de pagar a sua lettra de 163$380, vencida a 25 de fevereiro: na rua Direita padaria n. 82.

Paulo Gaignou, dentista.

póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Arrenda-se o engenho Leão, sito na freguezia da Escada; os pretendentes pódem apparecer no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 53, segundo andar, que acharão com quem tratar, ou na freguezia da Escada, no engenho Vicente Campello, com Manoel Gonçalves Pereira Lima.

As mais modernas e ricas obras de ouro.

Os abaixos assignados, donos da nova loja de ourives da rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, franqueiam ao publico em geral um bello e variado sortimento de obras de ouro de muito bons gostos, e preços que não desagradarão a quem queira comprar, os mesmos se obrigam por qualquer obra que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer duvida que apparecer.—*Serafim & Irmão.*

O Dr. Thomassin, medico francez, dá consultas todos os dias uteis das 9 horas da manhãa até o meio dia, em sua casa rua da Cadeia de S. Antonio n. 7.

Casa da aferição, na rua das Aguas-Verdes n. 25.

O aferidor participa, que a revisão teve principio no dia 1º de abril corrente, a finalisar-se no dia 30 de junho proximo futuro: segundo o disposto no art. 14 do regimento municipal.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, morador na passagem de Olinda, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Precisa-se alugar uma ama que saiba lavar, engommar, cozinhar e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Direita n. 119, loja de selleiro.

Rapé Amarelinho.

Viuva Pereira da Cunha encarregada do deposito de rapé Princeza de Gasse grosso, meio grosso e fino, noticia a seus freguezes que acaba de receber um novo rapé muito apreciado no Rio de Janeiro, a que chamam *amarelinho*: e em verdade a sua qualidade o torna recommendavel: seu preço he de 1$280 de 5 libras para cima. Os amantes pois, da bôa pitada encontrarão em seu deposito na rua da Cruz n. 23 todas as qualidades de rapé acima especificadas, sujeitando-se a qualquer reclamação que possa haver.

Loteria de Nossa Senhora do Livramento.

No dia 21 do corrente andam as rodas desta loteria no consistorio da igreja da mesma Senhora, avista da grande extracção que tem havido não resta duvida que a mesma corra no referido dia, e espera o thesoureiro que os amantes deste jogo continuem a comprar o resto dos bilhetes, os quaes estão a venda nos lugares ja conhecidos. — O thesoureiro,

João Domingues da Silva.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

— Vende-se um carro de 4 rodas, em muito bom estado, com seus competentes arreios: quem o pretender, dirija-se á rua do Aragão n. 6.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

—Precisa-se de uma ama para amamentar um menino com nove mezes de idade: a tratar na rua do Vigario n. 9 armazem, ou na rua do Brum segundo andar n. 20.

— Perdeu-se no dia 14 do corrente na igreja da ordem terceira de S. Francisco uma caixa de rapé de tartaruga com aros de ouro: quem achou, querendo restituir o poderá fazer na rua larga do Rosario n. 36, botica de Bartholomeu, que será recompensado.

— Paga-se generosamente a uma boa ama de leite que queira mamentar uma criança: na rua do Livramento n.º 6, no primeiro andar.

Sala de barbeiro na travessa do Queimado n. 7.

O dono da dita convida a todas as pessoas, e em particular aos seus afeiçoados amigos, que dos seus serviços querendo utilisar-se, podem ir a dita sala, que o acharão sempre prompto a qualquer dia e hora para exercer todas as funcções da sua arte de barbeiro. —*Antonio José do Monte*,

— O advogado Vicente Pereira do Rego mudou o seu escriptorio da casa n. 19, para a de n. 32 da mesma rua estreita do Rosario.

— O Sr. Pedro Alexandrino Hortis de Camargo, advogado da villa de Serinhaem, que de presente se acha nesta praça, queira fazer o favor annunciar a sua assistencia, que muito se deseja fallar a negocio de seu interesse, ou dirija-se a rua Augusta, casa errea n. 33.

— Candido Moreira da Costa vai á Europa a tratar-se de sua saude.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua estreita do Roserio, propria para officina: a tratar na rua do Nogueira n. 21.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia: na rua das Boias, no primeiro sobrado confronte ao armazem do Sr. Guerra.

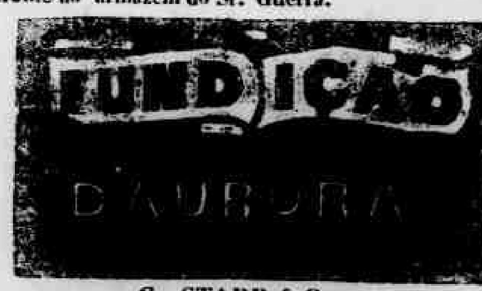

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha,

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

MECHANISMO PARA ENGENHOS.

NA FUNDIÇAO' DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

A MESMA FUNDIÇAO'

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

HOMEOPATHIA.

O Dr. Casanova, medico francez, dá consultas todos os dias no seu consultorio

RUA DAS CRUZES N. 28.

No mesmo consultorio acha-se a venda um grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos por preços commodissimos.

CINCO MIL RÉIS.

1 carteira com 24 tubos a escolha.	
1 tubo grande de globulos avuls.	500
1 dito mediano.	400
1 dito pequeno	300
½ onça de tintura a escolha	1$000
Elementos de homeopathia 2 volumes 2.ª edição.	5$000
Pathogenesia dos medicamentos brasileiros 1 volume.	2$000
Tratado das molestias venerias para se tratar a si mesmo.	1$000

— Vende-se uma carroça com os competentes arreios para um cavallo, tudo pouco usado: na rua da Cruz n. 38.

— Vendem-5 escravos, sendo 2 negrinhas de idade 16 annos proprias para mucamas por já terem algumas habilidades, 1 preto da Costa de bonita figura, proprio para armazem ou palanquim, 1 moleque de idade 14 annos e 1 preta com um pequeno defeito: vende-se barato pois he pechincha, e pode-se afiançar a boa conducta: na rua da Gloria n. 7.

—Quem tiver a vender tres vãos de venesianas, falle na rua larga do Rosario n. 29.

— Vende-se na rua das Flores n. 37, primeiro andar, uma typographia nova com todos os seus pertences.

— No armaz de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da alfandega, e na rua da Moeda de Francisco Guedes Araujo, vendem-se saccas com excellente milho assim como na loja da esquina do becco Largo n.

Auncio litterario.

Acha-se á venda a interessante obra de direito o —Advogado dos orphãos—, tão necessaria para os juizes, escrivães advogados do fôro; nas livrarias da rua do Collegio n. 9 e 20, na do Sr. padre Ignacio, rua da Cruz Recife n. 56, na do Sr. Dourado, pateo do Colle n. 6, e na loja de encadernador, rua do Collegio n. 8, pelo barato preço de 3$000.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua de Aguas-Verdes n. 2, com bastantes commodos e preço razoavel: na travessa do Queimado n. 1.

— Precisa-se alugar uma canoa que esteja em bom estado e que cegue 500 tijolos de alvenaria grossa: na rua Nova n. 4.

— Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata: na rua Velha n. 35.

— No domingo 16 do corrente, as 5 para 6 horas da manhãa, perdeu-se um retrato pequeno de daguerreotypo, indo da igreja da Soledade para a rua do Sebo, e pela rua do Pires e Corredor do Bispo outra vez para a rua da Soledade: pede-se a quem o tiver achado de ir á rua da Soledade, casa da esquina do Sr. Heliano, ou na rua do Vigario n. 25.

— Os Srs. Manoel Thomaz de Barros Compello, Tiburtino de Arruda Pinto, Antonio Gonçalves Pereira e Pedro Dado de Borba, queiram dirigir-se á rua Nova n. 4 loja de José Francisco Carneiro, a negocio que lheiz respeito.

— José Luiz Martins Pereira vai á Portugal, e deixa por seus curadores, em primeiro lugar João Manoel Martins Francisco Luiz Martins Pereira e José Luiz Ferreira e Costa, ficando o primeiro de posse de algum lettras e mais documentos.

— Precisa-se um feitor que trabalhe e tome conta de um só com escravos: na rua do Passeio Publico, loja n..

— Perdeu-se na sexta-feira da Paixão no choro da igreja da matriz de Santo Antonio, uma pulceira de ouro com cadea e uma corrente: quem a achou, querendo restitir, dirija-se á rua Direita, segundo andar n. 36.

— A pessoa que foi na rua do Sebo na casa n. 33, e prometteu 180 por um carneiro, pode ir buscar, que dá-se por esse preço.

— Precisa-se uma ama para casa de pouca familia, que saiba lavar, engommar e coser alguma couza, porém que seja de boa conducta: na rua do Queimado n. 6.

— Deseja-se saber se existe nesta provincia Miguel Antonio Marques, natural da cidade de Viseu, reino de Portugal, o qual foi caixeiro em uma botica desta praça; por isso roga-se ao mesmo, ou quem delle souber noticias, de participar na loja da rua do Crespo n. 1, a baixo assignado.

Mathias de Azevedo Villarouco.

— D. Jacinta Maria de Abreu exporta para o Rio de Janeiro seu escravo, mulato, de nome Seraphim.

— Antonio de Mello Camillo retira-se para á cidade de Lisboa

— O abaixo signado faz publico, que he senhor e possuidor da ... de Santo Aleixo, por have-la adquirido por titulo legal de compra; e portanto previne a qualquer pessoa a quem o presente annuncio possa convir, que não se poderá alli tirar carregamento de pedras sem sua previa licença. Pernambuco 18 de abril de 1854.—*John Donnele.*

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Espera-se a todo momento o vapor nacional, conductor das listas da loteria oitava do Estado Sanitario.

— Dá-se 2:000$000 a juros de 2 por cento ao mez com firma desta praça: quem pretender annuncie.

— Precisa-se por aluguel mensal de uma canoa que carregue de 700 a 800 tijolos: a tratar na rua do Livramento n. 4, primeiro andar, ou em Olinda com o Dr. Antonio Peira Barroso de Moraes.

— Lava-se engomma-se roupa de homem e juntamente de senora: no fim da rua do Calabouce, confronte a coseira n. 33.

— Na rua do Amorim n. 39, ou na Estancia sitio que fica no oito, a direita da igreja, precisa-se de uma ama para o serviço de pouca familia, e de um homem que se queira suggitar ao trabalho em um sitio pequeno.

— Deseja-se fallar com Ignacio Rodrigues da Silva: na rua da Senzala nova n. 42 armazem de ferragem.

— Quem precisar de uma ama para casa de um homem solteiro: dirija-se a Boa Vista, rua da matriz n. 38.

COMPRAS.

— Compra-se um pequeno sitio com casa de taipa, sendo na cidade de Olinda ou nos seus arrebaldes: dirija-se á rua do Rosario da Boa-Vista, por baixo do sobrado onde mora o Sr. padre mestre Manoel Thomaz da Sila.

— Compra-se um diccionario de Constancio em meio uso: no aterro da Boa-Vista n. 60.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes: na rua da Cadeia do Recife n. 20, loja de cambio.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

VENDAS

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.

Vinho do Porto superior engarrafado.
Sellins inglezes
Relogios de ouro patente inglez.
Chicotes de carro.
Farello em saccas de 5 arrobas.
Fornos de farinha.
Candelabros e candieiros bronzeados.
Despenceira de ferro galvanisado.
Ferro galvanisado em folha para forro.
Cobre de forro.

— Vende-se uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, travessa do Quiabo: a tratar na rua estreita do Rosario, casa de marcineiro n. 43.

— Vendem-se superiores velas de carnauba com sebo, em caixas, vindas do Aracaty, por barato preço: na rua das Larangeiras n. 18.

— Vende-se uma negra de 10 annos de idade: no aterro da Boa-Vista n. 18, loja.

— Vendem-se pés de larangeiras da China e da terra para plantação de sitio, de 6 a 8 palmos, muito superiores, e mais commodo do que em outra parte: em Parnameirim onde tem duas casas terreas na frente da estrada: a tratar no sitio immediato com Miguel Joaquim Ferreira.

OLEO DE LINHAÇA EM BOTIJAS:

vende-se em a botica de Bartholomeo Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 56.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brun Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de diferentes modellos, boa construcção e belas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

— Vende-se o engenho Limeirinha, situado a margem do Tracunhaem, com 600 braças de testada e uma legua de fundo, com as obras mais precisas, todas novas, e optima moenda, com bons partidos que com 2 carros e 4 quartãos podem moer até 2,000 pães o que he de grande vantagem para um principiante. He de optimo assucar e de boa producção, tanto de canna como de legumes: vende-se com algum dinheiro á vista, e o mais a pagamento conforme se poder convencionar: os pretendentes dirijam-se ao engenho Tamataúpe de Flores.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
do
DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica O NOVO MANUAL DO DR. JAHR traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, contendo um accrescimo de importantes explicações sobre a applicação das doses, a dieta, etc., etc. pelo traductor: quatro volumes encadernados em dous 20$000

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. pelo Dr. Moscozo: encadernado 4$000

Uma carteira de 24 medicamentos com dous frascos de tincturas indispensaveis	40$000
Dita de 36	45$000
Dita, de 48	50$000
Uma de 60 tubos com 6 frascos de tincturas.	60$000
Dita de 144 com 6 ditos	100$000
Cada carteira he acompanhada de um exemplar das duas obras ácima mencionadas.	
Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos avulsos de globulos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura	2$000

Ha tambem para vender grande quantidade de tubos de crystal muito fino, vasios e de diversos tamanhos.

A superioridade destes medicamentos está hoje por todos reconhecida, e por isso dispensa elogios.

N. B. Os senhores que assignaram ou compraram a obra do JAHR, antes de publicado o 4º volume, podem mandar receber este, que se entregue sem augmento de preço.

MILHO.

Vende-se a 3$000 com a sacca, superior milho muito novo, e saccas muito grandes: na rua do Crespo n. 21.

— Na rua das Cruzes n. 22, vendem-se 2 crioulas de bonitas figuras, moças, engommadeiras e cozinheiras, cosem chão e lavam de sabão, 1 dita da Costa, muito moça, que engomma, cozinha e lava, e 1 escravo, crioulo, proprio para sitio ou rua.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

—Vende-se uma escrava de nação, de meia idade, robusta, cozinha, lava, e serve tambem para o campo, sem vicio nem achaques: na rua do padre Floriano n. 62.

—Vende-se panno azul ordinario, proprio para tropa, em porção ou a covado, por barato preço: na loja de quatro portas n. 3, ao lado do arco de S. Antonio.

—Vendem-se 6 escravas moças de bonitas figuras, uma dellas engomma, coze, cozinha e faz labyrintho: na rua Direita n. 3.

—Vendem-se cortes de casemira preta e de cores, pelo barato preço de 4$500, cobertores escuros 800 réis, chapéos de sol de bonitas cores pelo preço de 6$000 réis: na loja de 4 portas na rua do Crespo n. 3, ao lado do arco de S. Antonio.

—Vende-se um sobrado de um andar em Fora de Portas rua do Pilar n. 82, com os commodos seguintes: 2 sallas, 3 quartos, e um sotão com cozinha, um terraço, quintal, cacimba e loja: quem quizer compra-lo dirija-se a mesma casa nestes oito dias que achará com quem tratar.

—Vende-se uma escrava de 18 a 20 annos, que cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, engomma bem, sem vicios nem achaques, e de excellente conducta: na rua Imperial n. 167.

—Vende-se uma escrava moça, boa costureira, engomma e cozinha o diario de uma casa de familia: na rua Velha n. 20.

—Vende-se uma escrava de meia idade, sabe lavar de sabão e varrela, muito propria para o serviço de campo, por já ter sido esta a sua occupação; quem a pretender dirija-se a rua do Crespo loja n. 6.

ESTANHO.

Vende-se estanho em verguinha: no armazem de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche novo, n. 18.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se um escravo proprio para todo serviço.

— Vendem-se correntes de ferro usadas, tanto finas como grossas, as quaes estão em muito bom estado, e por preço muito commodo: na rua da Senzala, armazem defronte da loja do Sr. Martins, pintor. No mesmo armazem compram-se ferros velhos, cobre, latão e outra qualquer qualidade de metal, assim como brins, lonas e outros pannos velhos etc.

— Vende-se feijão mulatinho muito novo, por menos do que em outra qualquer parte: no caes do Ramos, armazem n. 2.

— Vende-se uma preta crioula, moça, de 18 annos, que sabe coser, engommar e cozinhar: quem a quizer, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 51.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, 1º andar escriptorio de Augusto C. de Abreu continuam-se a vender a 8,000 réis o par (preço fixo) ás já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente não se sentem no rosto na acção de cortar: vendem-se com a condição de não agradando poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra, restituindo-se o importe; na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas feitas pelo mesmo fabricante.

Optimo vinho de Collares,

em barris de 7 em pipa: no escriptorio de Augusto C. de Abreu na rua da Cadeia do Recife n. 48, 1º andar.

Chapéos pretos de castor,

de qualidade superior a de todos quantos até agora tem apparecido: no escriptorio de Augusto C. de Abreu na rua da cadeia do Recife n. 48, 1º andar.

PALITO'S DE ALPACA FRANCEZES.

Grande sortimento de palitós de alpaca e de brim, na rua do Collegio n. 4, e na rua da Cadeia do Recife n. 17; vendem-se por preço muito commodo.

OVAS DO SERTAÕ.

Vendem-se muito frescaes ovas do sertão, por preço commodo: na rua do Queimado, loja n. 14.

Delouche, relojoeiro.

Vendem-se relogios e concertam-se, mais barato do que em outra qualquer parte; assim como tem vidros, correntes e chaves: na rua Nova n. 11. Tambem vende agua argentomagnetica para pratear.

Sementes novas.

Vende-se no armazem de Antonio Francisco Martins, na rua da Cruz n. 62, as melhores sementes recentemente chegadas de Lisboa na barca portugueza *Margarida*, como seja: couve tronxuda, monvarda, saboia, feijão carrapato de duas qualidades, ervilha torta e direita, coentro, salsa, nabos e rabanetes de todas as qualidades.

— Vende-se um escravo: quem pretender dirija-se ao sobrado do aterro da Boa Vista n. 53 de 1 hora da tarde em vante até 6 da tarde achará com quem tratar.

Velas de carnauba.

Vendem-se caixinhas com superiores velas de cera de carnauba, fabricadas no Aracaty, por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Vade-mecum dos homeopathas ou o Dr. Hering traduzido em portuguez.

Acha-se a venda esta importantissima obra do Dr. Hering no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso rua do Collegio n. 25, 1º andar.

ATTENCAO'!!

Vende-se o verdadeiro fumo de Garanhuns, de primeira qualidade, por preço commodo: na rua Direita n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 190 pares de coturnos de couro de lustre, bem feitos, pelo diminuto preço de 2$500 cada um.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro desellins, chegada recentemente da America.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se em porções de 50 saccas para cima: para ver, no armazem do Forte do Mattos, defronte do trapiche do algodão, e para tratar, no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior.

FARINHA DE SANTA CATHARINA.

A bordo do patacho «S. Francisco», fundeado no caes do Collegio, e na rua da Cruz n. 28, vende-se superior farinha de mandioca, a mais nova que existe no mercado, e a preço razoavel.

Na rua do Crespo, loja n. 25,

vendem-se córtes de casemira preta fina a 5$000, sarja preta larga, fazenda superior, a 2$000 o covado, setim de Macáo muito encorpado a 2$500, chales de lãa escuros a 800 rs., panno preto e azul a 3$000, córtes de casemira parda a 2$000, chita franceza larga com algum mófo a 200 rs. o covado, ditas fumpas muito finas a 240, riscados francezes de cores fixas a 180, riscados de linho os melhores que ha no mercado a 240, e outras muitas fazendas, por preço baratissimo.

—Vende-se uma preta que sabe cozinhar o diario de uma casa: na rua do Livramento n. 1.

— Vendem-se 4 escravos, 1 mulato de 20 annos, 1 moleque de 17 annos, 1 preta lavadeira e engommadeira, 1 preto de 40 annos e 30 traves de pão darco: na rua larga do Rosario n. 25.

PALITO'S DE BORRACHA.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29, vendem-se sobretudos de borracha, proprios para o inverno, e por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor branco por commodo preço,

Feijão.

No armazem do Sr. Guerra defronte do trapiche do algodão, tem para vender-se feijão mulatinho muito novo, e em saccas grandes: a tratar na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

Caixas para rapé.

Vendem-se superiores caixas para rapé feitas na cidade de Nazareth, pelo melhor fabricante deste genero naquella cidade, pelo diminuto preço de 1$280: na rua do Crespo loja n. 6.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vende-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo fracos.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

FARINHA DE TRIGO.

Vende-se no armazem de Tasso Irmãos, farinha de trigo de todas as qualidades, que existem no mercado.

Muita attenção.

Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1/2 varas, muito larga, a 2$800, ditos com 8 1/2 varas a 3$000 rs., córtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Na rua da Cadeia Velha n. 52, em casa de Deane Youle & Companhia,

vende-se um carro americano de 4 rodas; póde ser visto na cocheira de Poirrier, no aterro da Boa-Vista.

— Vende-se um completo sortimento de fazendas pretas, como: panno fino preto a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, dito azul 3$000, 4$000 e 5$000, casemira preta a 2$500, setim preto muito superior, 3$000 e 4$000 o covado, sarja preta hespanhola 2$ e 2$500 rs., setim lavrado proprio para vestidos de senhora a 2$600, muitas mais fazendas de muitas qualidades, por preço commodo: na rua do Crespo loja n. 6.

Velas de carnauba.

Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se velas de carnauba, puras e compostas, feitas no Aracaty, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se cobertores brancos de algodão grandes, a 1$440; ditos de salpico tambem grandes, a 1$280, ditos de salpico de tapete, a 1$400: na rua do Crespo loja n. 6.

Deposito de algodão da fabrica de todos os santos.

Em casa de Deane Youle & Companhia, vendem-se os algodões desta fabrica: na rua da Cadeia Velha n. 52.

Deposito de farinhas de trigo.

Acha-se farinha de SSSF a mais nova no mercado, como tambem um sortimento de farinhas americanas: no armazem de Deane Youle & Companhia, no becco do Gonçalves.

Relogios de ouro inglezes:

vendem-se em casa de Deane Youle & Companhia.

— Vendem-se em casa de Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia Velha n. 52, aço de Milão verdadeiro e carvão patente, proprio para ferreiros.

— Vendem-se dous vehiculos ou carros de quatro rodas de carregar fazendas na alfandega, por commodo preço: a tratar no caes do Ramos n. 8.

—Vende-se um escravo proprio para engenho, por preço commodo: na rua da Praia n. 29.

— No armazem confronte a loja do Sr. Martins, pintor, vendem-se duas carroças novas muito bem construidas, as quaes servem para cavallo ou boi, e outra usada; as quaes se vendem pelo preço que o comprador offerecer.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$100: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vende-se a taberna da rua estreita do Rosario n. 10, bem afreguezada para a terra, e com poucos fundos, e faz-se vantagem ao comprador: quem a pretender, dirija-se ao armazem confronte a Madre de Deos n. 22.

— Vende-se setim preto lavrado, de muito bom gosto, para vestidos, a 2$800 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se arroz de casca muito novo a 3$500 a sacca: na rua do Vigario, armazem n. 5.

Grande pechincha!

Vendem-se córtes de cassa do ultimo gosto, e córes fixas, pelo baratissimo preço de 1$920 o córte: na rua do Crespo n. 5.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se um cofre de madeira com arcos de ferro muito forte e com tres fechaduras muito seguras, por preço commodo: na rua da Senzala defronte da loja do Sr. Martins, pintor.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSA PARRILHA DE BRISTOL
sobre
A SALSA PARRILHA DE SANDS.
Attencao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data dos de 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 2 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores. (Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a boticfranceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau, Laffecteuv 12, rue Richev á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

ESCRAVOS FUGIDOS.

—Desappareceu no dia 26 de março do corrente anno, um escravo cabra por nome Antonio, com os signaes seguintes: idade 20 annos, altura proporcional, côr avermelhada, tem um dedo da mão esquerda aleijado, e he bonita figura, he bastante esperto e anda sempre apressado, não se sabe a roupa com que fugio, mas he de costume só vestir calça e camiza, e sempre descalço, levou chapéo do Chile fino de abas pequenas, porém ja usado, he natural do Icó, donde veio ha perto de 15 mezes: roga-se portanto ás autoridades policiaes e capitães de campo, a captura do mesmo, e mandarem-no entregar a seus senhores na rua do Brum armazem de assucar n. 28 ou defronte da cadeia n. 26 terceiro andar, que serão recompensados.

— No dia 7 de maio de 1852, desappareceu um escravo, pardo de nome Leonardo de idade de 18 annos pouco mais ou menos, com os seguintes signaes; baixo e o peito um pouco mettido para dentro, cabellos carapinhos e descem até o meio da testa, foi escravo de Joanna Maria dos Passos, moradora na Boa-viagem: desconfia-se que fosse seduzido, este escravo vinha todos os dias vender leite ao Recife, ha noticia de ter sido visto no sertão no lugar Varzia da Vaca, este escravo pertence a Fernando José da Rocha Pinto, morador no Rio de Janeiro: quem o pegar e o levar a rua da Cadeia do Recife, loja n. 5, receberá do abaixo assignado 200$ rs. de gratificação. — *Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.*

Pern.— Typ. de M. F. de Faria.—1854

MUTILADO ILEGÍVEL